



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

NORMA TÉCNICA – 001/2020

**Diretrizes gerais e específicas de ações para proteção à saúde
no retorno às atividades acadêmicas e de pesquisa
e no enfrentamento da COVID-19**

**Comissão Científica de Estudos para Prevenção e Controle de Doenças
infectocontagiosas da UEZO (CEPDIC – UEZO)**

Julho de 2020



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

SUMÁRIO

1. Introdução

2. Transmissão do novo Coronavírus (SARS-CoV-2)

2.1. Aspectos Epidemiológicos da COVID-19

3. Orientações para Prevenção e Controle da transmissão do SARS-CoV-2 no Campus da UEZO

3.1. Preparação para a crise

3.2. Monitoramento epidemiológico de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na UEZO

3.2.1. Vigilância (monitoramento e acompanhamento) de usuários do Campus UEZO

3.2.2. Observância das normas de Biossegurança no ambiente universitário: UEZO e espaço compartilhado

3.3. Treinamento como uma ferramenta fundamental no enfrentamento da COVID-19

3.4. Retorno às atividades laborais: Desafios e limitações

4. Controle de exposição a fontes de infecção ocupacionais

4.1. Implementação de Controles para Minimização de Exposições

5. Estratégias para otimizar a implementação de normas de biossegurança

5.1. Educação, monitoramento e Uso Racional de equipamentos de proteção individual (EPIs)

6. Bibliografia e sites utilizados

7. Anexos



1. Introdução

Hoje vivemos uma pandemia que iniciou-se como um surto epidêmico em dezembro de 2019, em Wuhan, cidade da província de Hubei na China, e desde então, após quatro meses da declaração de pandemia realizada pela Organização Mundial de saúde (OMS) temos **16.7** milhões de pessoas infectadas e **659** mil mortes em todo o mundo.

O número de casos da doença no Brasil é alarmante, e desde o primeiro caso identificado em 16 de fevereiro de 2020 até o presente momento temos mais de **90** mil óbitos e **2.553 milhões** de pessoas infectadas. Neste cenário somos o **segundo** país em número de óbitos **em relação à população mundial total**.

Nas Américas, **70%** do total de óbitos são atribuídos ao somatório do número de casos notificados no Brasil e nos Estados Unidos da América, e a evolução da dinâmica desta pandemia por continente pode ser acompanhada através de um mapa interativo atualizado permanentemente pela OMS e disponível em sua página virtual (<https://covid19.who.int/>).

Esses números e, sobretudo, a densidade populacional dos grandes centros urbanos suscita a emergência da proposição de estratégias no enfrentamento da propagação do novo coronavírus nos diferentes cenários da vida social. Cabe destacar o ambiente universitário, uma vez que cada Instituição de Ensino Superior (IES) possui suas características socioeconômicas próprias, relacionadas tanto à comunidade universitária quanto ao território. Assim, é necessário readequá-las, ajustando-as ao seu contexto e à dinâmica universitária em consonância às orientações propostas pela OMS, pelo Ministério da Saúde (MS), e pelas secretarias Estadual e Municipal de saúde.

Estratégias utilizadas para o enfrentamento de epidemias e pandemias



na saúde pública, quando inexistente tratamento farmacológico eficaz ou vacinas à disposição da população, são necessárias e devem ser lançadas urgentemente como medidas de contenção da propagação do agente etiológico, tais como a quarentena e o isolamento social, atrelados a protocolos de biossegurança que permitam a mitigação, e no caso do novo Coronavírus, um conjunto de estratégias fundamentado e legitimado pela ciência.

A principal característica da pandemia causada pela COVID-19 está associada à transmissão rápida entre indivíduos infectados (transmissão comunitária), e acontece a partir de indivíduos sintomáticos e assintomáticos. Para isto basta que haja contato com secreções como saliva, perdigotos, secreção nasal, ou por via aérea, através de partículas ou aerossol contaminados.

Quando identificamos uma transmissão a partir de indivíduos assintomáticos nos deparamos com um dos principais desafios ao enfrentamento desta pandemia, já que sem indicativo ou sinal de alteração física (febre acima de $37,3^{\circ}\text{C}$, tosse seca, cansaço e dificuldade de respirar) não temos como identificar o indivíduo infectado em qualquer ambiente, muito menos no ambiente universitário. Assim, tal situação se impõe como uma das diversas barreiras ao retorno das atividades presenciais neste momento.

Cabe ressaltar que este cenário contribuiu para fomentar temporariamente a interrupção das atividades presenciais nas universidades brasileiras, sem prazo determinado, como parte dos esforços para diminuição da circulação e aglomeração de pessoas no meio acadêmico, e portanto, no combate à COVID-19.

Desta forma, este documento tem por objetivo propor ações e protocolos exequíveis na prevenção e controle de possíveis surtos de COVID-19 nas instalações da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

a partir de medidas específicas necessárias à proteção de toda comunidade, que utilizará como principal ferramenta, a circulação da informação relacionadas as novas condutas de convivência e readequação do espaço, e terá como estrutura principal:

1. Elaboração de um Programa de Treinamentos de servidores, colaboradores terceirizados, discentes e docentes;
2. Registro e notificação dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na UEZO e acompanhamento da transição do perfil epidemiológico no Estado do Rio de Janeiro, na Cidade do Rio de Janeiro e no bairro Campo Grande (sede da UEZO);
3. Orientação nas adequações exequíveis das instalações e elaboração de lista para a aquisição de materiais necessários para garantir a segurança mínima dos usuários nas dependências da UEZO.

2. Transmissão do novo Coronavírus (SARS-CoV-2)

Desde o início da pandemia temos aprendido muito sobre a história natural da COVID-19 a partir das constantes publicações científicas que dissecam informações desde o sequenciamento genético, até o processo de transmissão do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), agente etiológico da doença. Esse acúmulo de informações técnico-científicas é crucial na elaboração de estratégias pertinentes na composição de normas técnicas. Outro dado importante é aquele relacionado às investigações epidemiológicas que



permitem vislumbrar, entre outras informações, a velocidade de transmissão do vírus e a taxa de mortalidade nas diferentes populações atingidas.

O conjunto de informações elencado até aqui, aliado ao conhecimento do conjunto de sintomas da COVID-19,, fornece subsídios para a proposição das ações de adequação dos ambientes da UEZO visando uma possível retomada das atividades acadêmicas.

Neste sentido, alguns conceitos são importantes, como o da transmissão local caracterizada pela confirmação laboratorial da transmissão do SARS-CoV-2 entre pessoas com vínculo epidemiológico comprovado, ou seja, pessoas que coabitam em áreas ou territórios com proximidade suficiente para que a transmissão viral aconteça. Assim, esses casos configuram casos suspeitos de indivíduos que tiveram contato com um caso confirmado de COVID-19 pelo critério laboratorial. Os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada não serão considerados de transmissão local.

Outra modalidade é a transmissão comunitária ou sustentada, que acontece quando não se consegue mais mapear a cadeia de infecção e saber quem foi responsável pela contaminação dos demais indivíduos, ou seja, é um estágio considerado alarmante, por indicar que a circulação do vírus pode estar difusa ou disseminada, não havendo mais um raio restrito de contaminação. Desta forma, a transmissão comunitária favorece a propagação e dificulta o controle da COVID-19. Portanto, nos remete à emergência em propor estratégias potentes na redução do contato e possível transmissão do vírus na comunidade acadêmica, e estabelecer rotinas capazes de inserir ações preventivas pré-estabelecidas capazes de minimizar a progressão do contágio.

Ainda é possível, diante desta situação, observar diferentes estágios do desenvolvimento daqueles infectados que interferem na dinâmica da



transmissão da doença por indivíduos que são conhecidos como pré-sintomáticos, sintomáticos e assintomáticos infectados com o novo Coronavírus. Esta transmissão se dá preferencialmente de pessoa a pessoa por meio de gotículas respiratórias, ou ainda pelo contato direto com pessoas infectadas, ou indireto por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas, de forma semelhante a forma de disseminação de outros patógenos respiratórios.

Outras perspectivas das diversas investigações científicas são aquelas relacionadas à capacidade do novo coronavírus em se manter viável em algumas superfícies por algumas horas, ou até mesmo por três (3) ou quatro (4) dias. Esta viabilidade varia de acordo com a natureza da superfície (metal, papelão, plástico e outros), ou ainda, de acordo com as condições ambientais como temperatura ou umidade. Esta informação nos remete a necessidade da higienização periódica das áreas possivelmente infectadas com água e sabão, solução de hipoclorito de sódio ou hidroalcoólica à 70%.

Estudos recentes têm demonstrado que o vírus pode se manter ativo no ar em ambientes fechados por tempo considerável, configurando mais uma preocupação no processo de contaminação de indivíduos que precisam estar em um mesmo ambiente por muito tempo.

Assim, a transmissão do novo Coronavírus pode se dar por:

- Aperto de mãos (principal forma de contágio);
- Abraço;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Secreções respiratórias;



- Objetos ou superfícies contaminadas com aerossóis ou secreções respiratórias do indivíduo infectado, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computadores, superfícies encontradas nos meios de transporte público (ônibus, trens e metrô);
- Permanência em ambientes com pouca ventilação, por muito tempo, a uma distância de menos de 1,5 metro de outras pessoas que possam estar infectadas com o novo Coronavírus. Assim, mantenha o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre você e outra pessoa.

a) Transmissão viral pré-sintomática

O período de incubação da COVID-19 (tempo entre a exposição ao vírus e o início dos sintomas) é, em média, de 5 a 6 dias, mas pode variar de zero (0) até 14 dias. Durante o período pré-sintomático, alguns indivíduos infectados podem transmitir o novo coronavírus, mesmo sem o aparecimento dos sintomas clássicos da doença. Existem evidências de que SARS-CoV-2 pode ser detectado de 1 a 3 dias antes do início dos sintomas da COVID-19 e que, portanto, pode ser transmitido durante este período.

b) Transmissão viral sintomática

Por definição, um caso sintomático de COVID-19 é aquele que se inicia pela contaminação causada por outro indivíduo que desenvolveu sinais e sintomas compatíveis com a infecção pelo vírus SARS-CoV-2. Estes sinais e sintomas podem variar desde uma sintomatologia semelhante a um simples resfriado, até o agravamento que produz um quadro semelhante ao de uma



pneumonia severa, que se caracteriza como uma síndrome respiratória aguda grave (SRAG). Os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Dificuldade para respirar

Outros sintomas como falta de paladar, perda de olfato e diarreia, foram relatados por alguns pacientes mais recentemente.

O SARS-CoV-2 é transmitido principalmente por pessoas sintomáticas e sua presença é mais alta no trato respiratório superior (nariz e garganta) no início do curso da doença, principalmente a partir do terceiro dia após o início dos sintomas. Porém, resultados de testes de reação em cadeia da polimerase (PCR) podem apresentar-se positivos para SARS-CoV-2 desde os primeiros sinais e sintomas.

c) Transmissão viral assintomática

Um caso assintomático caracteriza-se pela confirmação laboratorial do SARS-CoV-2 em um indivíduo sem sintomas. O SARS-CoV-2 também pode ser transmitido por pessoas assintomáticas, assim, esta se refere à transmissão do vírus de uma pessoa infectada, mas sem manifestação clínica da COVID-19, para outra pessoa sadia. Atualmente, sabemos que esta é a forma mais comum de transmissão.

Assim, a partir de 13 março de 2020 foi publicado o Decreto N.º 46.970 que determinou “Estado de Calamidade Pública” no Estado do Rio de Janeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

em decorrência da COVID-19. A UEZO vem seguindo as recomendações da Comissão Científica de Estudos para Prevenção e Controle de Doenças infectocontagiosas da UEZO (CEPDIC-UEZO) para definir internamente protocolos de prevenção e controle da infecção pelo novo Coronavírus, bem como acompanhar as determinações das autoridades sanitárias e administrativas estaduais.

Entre as medidas restritivas, foi adotada a suspensão das atividades acadêmicas presenciais por meio da Portaria UEZO SEI N.º 007 de 17 de março de 2020. Em 02 de junho de 2020, a Portaria UEZO N.º 016 (Resolução CONSU n.º 18 de 09 de junho de 2020) determinou a criação de três Grupos de Trabalho, com o objetivo de elaborar políticas acadêmicas que orientem ações de ensino, pesquisa e extensão que elaboraram um documento consolidado com estratégias de enfrentamento à nova realidade imposta pela pandemia, que impõe estabelecer adequações de metodologias acadêmicas, logísticas e de infraestrutura para um possível retorno às atividades, seja de forma remota, semi-remoto ou integral.

2.1. Aspectos epidemiológicos da COVID-19

É importante conhecer o perfil epidemiológico da Zona Oeste, e em especial do bairro de Campo Grande, onde está localizada a UEZO, para que seja possível consubstanciar as propostas de adequações sem perder de vista o que foi descrito até o momento pela Secretaria Estadual de Saúde, pelo Ministério da Saúde, e pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Não se pode descartar a situação socioeconômica da maioria da população discente da UEZO que pertence a faixa mais desfavorecida da sociedade que aqui, como em todos os processos de adoecimento, encontra-se em maior vulnerabilidade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

O Boletim epidemiológico no município de São Paulo demonstra que as chances de morte por COVID-19 entre pretos é 62% maior do que entre brancos, e na cidade do Rio de Janeiro, a taxa de letalidade é de 30,8%, sendo no bairro do Leblon de 2,4%, que concentra parte da população com melhor situação socioeconômica do município.

Segundo dados oficiais, gerados pelo próprio Governo do Estado do Rio de Janeiro, tivemos até 29 de Julho deste ano, 161.647 casos confirmados e 13.198 óbitos por COVID-19 em todo o estado. Acompanhando o mesmo sentido, somente a cidade do Rio de Janeiro apresentou até a mesma data 70.692 casos confirmados e 8.220 óbitos oficiais por COVID-19.

Estudos apontam que cada pessoa infectada pode contaminar outras três. Uma possibilidade que não pode ser descartada e reforça a necessidade de testagem laboratorial permanente é a de que, indivíduos assintomáticos ou portadores de sintomas brandos são potenciais propagadores da doença. Nesse cenário, a preocupação é ainda maior com o grupo de risco (idosos, doentes crônicos e imunocomprometidos), pois a contaminação dessa população mais suscetível pode provocar uma sobrecarga no sistema de saúde, e acarretar uma situação epidemiológica tal que inviabilizaria o funcionamento desta IES.

Essas ponderações reforçam a necessidade de que o ambiente acadêmico deve oferecer toda a segurança sanitária para que a transmissão viral não ocorra. Contudo, é importante levar em consideração a realidade vivida por grande parte da comunidade Ueziana, que reside em localidades distantes, as quais obrigam a utilização de transporte coletivo que, na maioria das vezes não garantem o distanciamento mínimo seguro entre as pessoas, oferecendo o risco permanente de aquisição de infecções.

Este fato agrava a situação da comunidade acadêmica, mesmo em caso



de monitoramento regular através de testagem genética por PCR em tempo real (RT-PCR). É importante ressaltar que a COVID-19 é caracterizada por causar inicialmente uma síndrome respiratória que pode evoluir para complicações inflamatórias multisistêmicas, com período médio de incubação de 5,2 dias, com intervalo que pode chegar até 12,5 dias.

Neste contexto, os dados epidemiológicos são ferramentas importantes e que devem ser utilizados no controle dos mais diversos tipos de agravo em saúde, capazes de acometer a população. Através da epidemiologia são lançadas estratégias de combate a doenças não infecciosas e infecciosas, que começam na identificação do problema até a sua resolução definitiva.

Atualmente, destacamos a importância da Epidemiologia no combate a Pandemia de COVID-19, desde a identificação do número de casos, até a criação de estratégias sanitárias que devem ser criadas para evitar o avanço do número de casos.

Abaixo, serão demonstrados os panoramas de contaminação, divididos por faixas, sendo os mesmos:

- (1)** Mundial;
- (2)** Brasil;
- (3)** Estado do Rio de Janeiro (RJ);
- (4)** Município do Rio de Janeiro; e
- (5)** Bairro de Campo Grande.

As análises serão feitas utilizando os dados de:

- (1)** Números de casos;
- (2)** Número de óbitos;
- (3)** Hospitalizações; e
- (4)** Número de leitos de unidades de terapia intensiva (UTI) ocupados no



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

município do Rio de Janeiro.

Os itens 3 e 4 de análise serão feitos em relação ao município do RJ, considerando a rede hospitalar pública que tem por caráter obrigatório o oferecimento de atendimento de saúde pelo estado de direito.

- Cálculos Epidemiológicos:

Serão utilizadas três (3) medidas epidemiológicas para demonstrar o panorama:

$$\text{a) Coeficiente de Incidência} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de Casos Novos da Doença}}{\text{População Exposta à Doença}} \times 1.000.000$$

Observação: Como a COVID-19 é considerada uma nova doença, todos os casos acumulados são considerados novos.

$$\text{b) Taxa de Letalidade} = \frac{\text{Óbitos Causados pela Doença}}{\text{Número de Casos da Doença}} \times 100$$

c) Taxa de Contaminação = Obtida pelos Covidímetros criados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Os mesmos são considerados os dois canais de maior confiabilidade de aferição de taxas associadas à COVID-19 no Brasil.

a) Panoramas Mundial e Nacional: Incidência e Letalidade

Os números de contaminações, óbitos, letalidade e incidência, relacionados com a Pandemia de COVID-19 sofrem variações em relação aos países dadas às características sociais, políticas, econômicas, culturais,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

climáticas e geográficas (Tabela 1).

Tabela 1: Número de Casos e Óbitos associados a COVID-19

PAÍS	Números de casos	Casos / 1 milhão de hab. (Incidência)	Óbitos	Letalidade (%)
Global (7,8 bilhões)	16.737.842	2.153	659.931	4,0
EUA (328,2 milhões)	4.426.281	13.431	151.374	3,4
Brasil (210,1 milhões)	2.553.265	12.152	90.134	3,6
Índia (1,35 bilhões)	1.531.669	1.126	34.193	2,3
Rússia (144,5 milhões)	823.515	5.612	13.504	1,6
África do Sul (57,8 milhões)	459.761	7.822	7.257	1,6
México (126,2 milhões)	402.697	3.181	44.876	11,2
Peru (32 milhões)	395.005	12.293	18.612	4,7
Chile (18,7 milhões)	349.800	18.307	9.240	2,7
Reino Unido (66,65 milhões)	300.692	4.526	45.878	15,3

Fonte:

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#datas-notificacoes e <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports/>

Atualmente é possível observar quase 17 milhões de pessoas contaminadas em torno do mundo, com um número de incidência que está em torno de 2.153 pessoas contaminadas para cada 1 milhão de habitantes.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a cada dia o número de casos cresce de forma exponencial, tendo a América assumido o papel de epicentro da Pandemia, o que significa ser o foco central dos casos no mundo neste momento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Abaixo (Figura 1), podemos observar o gráfico referente à evolução da pandemia nos mais diferentes continentes.

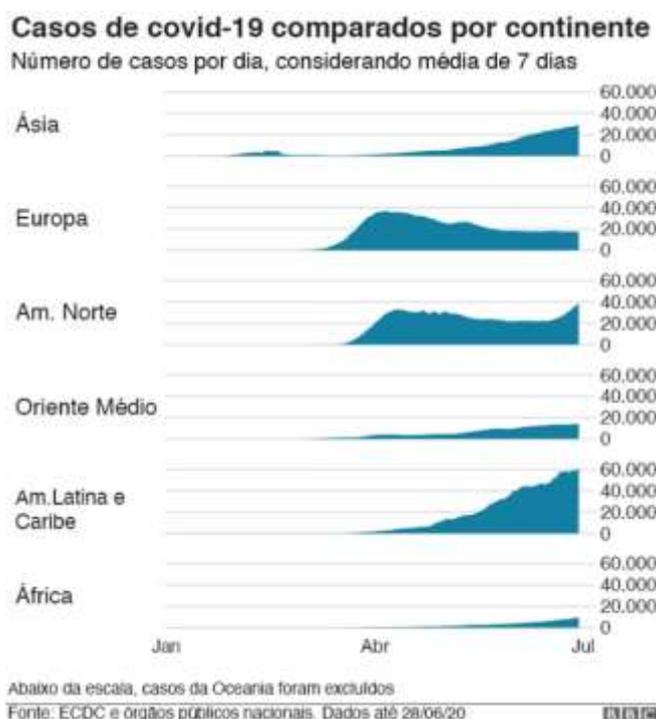


Figura 1 – Evolução da Pandemia em cada um dos continentes atingidos pela COVID-19.
Fonte: (1) Center of Disease Control; (2) BBC; e (3) Portal Terra:
<https://www.terra.com.br/noticias/mundo/coronavirus-no-mundo-onde-os-casos-estao-subindo-e-onde-estao-caindo,5af5703a411a07cc934e966008ee499cdhipjdj5.html>

No ranking de posicionamento o Brasil ocupa a segunda posição em relação à quantidade de contaminados, bem como em relação à quantidade total de óbitos. Analisando os números relacionados à incidência da doença no país, cabe observar que os números são 5,5 vezes maiores do que os números que se apresentam no mundo.



A taxa de letalidade em nosso país é 3,6%, o que sem uma análise prévia de seu significado, traria tranquilidade quando fosse necessário comparar os dados com os encontrados em outros países.

Por exemplo, o Reino Unido apresenta dados absolutos mais elevados do que o Brasil, quando comparados os totais de habitantes do mesmo. Porém, alguns problemas neste país são bem controlados, diferentemente do Brasil, que enfrenta:

- Subnotificação de casos;
- Dimensões geográficas continentais;
- Desorganização demográfica;
- Falta de testagem em massa da população;
- Dificuldade de atendimento da população na Saúde Primária;
- Limitação do número de leitos, equipamentos e UTIs na Saúde Secundária.

Vale ressaltar que é de conhecimento amplo da população que estes problemas contribuem para a falta de fidedignidade dos números referentes à pandemia divulgados no Brasil.

Através do canal oficial de comunicação do Governo Federal, denominado Agência Brasil da Empresa Brasileira de Comunicações, dados relacionados ao projeto EPICOVID-19 (desenvolvido pela Universidade Federal de Pelotas – RS, com apoio do Ministério da Saúde), apontaram que **apenas um (1) em cada sete (7) brasileiros que estão contaminados com o vírus sabe que está contaminado**, ou seja, as outras seis (6) pessoas podem continuar contaminando mais indivíduos.

Assim, atualmente os números de casos poderiam ser multiplicados por pelo menos em seis (6) vezes. Isto faria com que o número de casos saltasse



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

de 2.553 milhões para quase 15.3 milhões de casos, isto sem analisar o número de óbitos que é sempre contabilizado e somado a posteriori. Esta desinformação é o reflexo da falta de informação da população, acompanhada da falta de operacionalização de diagnóstico para Estados e Municípios, que acabam fornecendo dados subnotificados.

De acordo com os dados demonstrados, é possível observar que o Brasil continua em ritmo de contaminação crescente por COVID-19, ainda não apresentando estabilidade nos números diários de contaminação, bem como na quantidade de óbitos diários (**1.595 mortes em 24 horas no dia 29/07/20**).

Na Figura 2 podemos observar o comportamento da evolução da pandemia de COVID-19 no Brasil e a comparação de nossa situação epidemiológica com os países que atualmente apresentam o crescimento desordenado em novos casos e mortes.

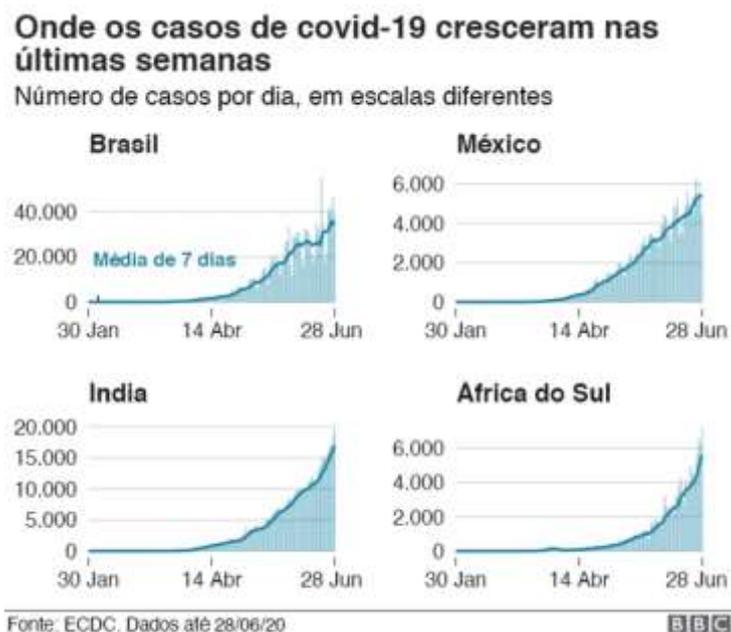


Figura 2 – Comparação da evolução da Pandemia de COVID-19 em países que o número de casos cresceu exponencialmente. Note que a curva de crescimento do Brasil apresenta



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

diversos picos e quedas, o que indica a notificação de casos deficiente em finais de semana e feriados, o que reflete as informações de Estados e Municípios. Fonte: (1) Center of Disease Control; (2) BBC; e (3) Portal Terra: <https://www.terra.com.br/noticias/mundo/coronavirus-no-mundo-onde-os-casos-estao-subindo-e-onde-estao-caindo.5af5703a411a07cc934e966008ee499cdhipidj5.html>

Também é importante chamar a atenção para as Figuras 1 e 2, e a data de publicação das mesmas. É possível observar, nos números da Tabela 1, que o comportamento das curvas de crescimento e evolução da doença se mantém sustentado mesmo depois de exatos um (1) mês (28/06/2020) após o levantamento dos dados.

b) Panorama Estadual e Municipal: Incidência e Letalidade

Atualmente o Estado do Rio de Janeiro ocupa a 3ª posição no ranking de estados em números de casos, porém ocupa atualmente a preocupante 2ª posição em mortes causadas pela infecção pelo novo coronavírus no Brasil.

Em 29/07/2020 o estado chegou a 161.647 casos de pessoas confirmadas com COVID-19 e um triste total de 13.198 óbitos. Estes dados foram confirmados pelo Boletim Epidemiológico divulgado pela Secretaria Estadual de Saúde em seu site, e alimentaram a tabela da figura abaixo, que foi retirada no site do Ministério da Saúde (Tabela 2).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Tabela 2: Número de Casos e Óbitos COVID-19

Estado do Brasil	Números de casos	Casos / 1 milhão de hab. (Incidência)	Óbitos	Letalidade (%)
São Paulo (45.905.717)	487.654	10.620	21.676	4,4%
Ceará (9.132.078)	165.550	18.130	7.613	4,6%
Rio de Janeiro (17.264.943)	161.647	9.363	13.198	8,2%
Bahia (14.835.321)	153.313	10.330	3.270	2,1%
Pará (8.602.865)	150.185	17.460	5.716	3,8%
Minas Gerais (21.168.791)	116.645	5.510	2.551	2,2%
Maranhão (7.075.181)	115.988	16.390	2.959	2,6%
Distrito Federal (3.015.268)	100.726	33.410	1.391	1,4%

Tabela 2: Demonstrando a distribuição de casos e óbitos em parte dos estados brasileiros. Podemos observar que o Estado do Rio de Janeiro ocupa a 3ª posição no ranking de contaminações e a 2ª posição em número de óbitos no Brasil. Fonte: <http://susanalitico.saude.gov.br/#/dashboard/>

A taxa de incidência de contaminações no Estado do RJ chega 9.363 pessoas contaminadas para cada um (1) milhão de habitantes, o que representa um número 4,3 vezes maior quando comparado com a incidência de casos no mundo. Em relação às taxas de letalidade, os números neste momento se aproximam de 8,2%, ou seja, de cada 100 pessoas contaminadas, quase nove (9) pessoas vão a óbito. Este número é quase o dobro do que é identificado no mundo, e mais do que o dobro do que é observado no Brasil. Este mesmo número de letalidade é também quase o dobro do apresentado por São Paulo e Ceará, que apresentam os maiores números de casos totais.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Com relação ao município do Rio de Janeiro, os números são ainda mais complicados e alarmantes, uma vez que hoje (29/07/2020) a cidade chega ao número de 70.692 pessoas contaminadas, e um total de 8.220 óbitos oficiais.

A taxa de incidência referente à cidade do RJ é atualmente de 10.551 pessoas contaminadas para cada um (1) milhão de habitantes, o que representa um número 4,9 vezes maior quando comparado com a incidência de casos no mundo. Em um mesmo sentido, a taxa de letalidade viral no Rio de Janeiro chega neste momento a 11,6%, o que significa que de cada 100 pessoas doentes, 11,6 pessoas vem a óbito por conta de complicações provocadas pela COVID-19. Estes números são 2,9 vezes maiores que os índices mundiais e quase 3,2 vezes maiores que os índices nacionais.

Abaixo, observa-se na Figura 3 um painel geral da COVID-19 no município do Rio de Janeiro.



Figura 3 – Painel demonstrativo da evolução da Pandemia por COVID-19 no município do Rio de Janeiro. Note o destaque no retângulo com linha branca no canto inferior direito, demonstrando a distribuição de internações e ocupações de leitos de UTI na cidade do RJ. Em



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

vermelho os leitos de enfermaria e em laranja os leitos de UTI. Fonte: <https://experience.arcgis.com/experience/38efc69787a346959c931568bd9e2cc4>

O destaque feito na Figura 3 contraria o que os gestores municipais afirmam em relação à ocupação de leitos de UTI. Em 29/07/2020 um total de 192 leitos de UTI da rede municipal de saúde está ocupado com pacientes graves com COVID-19 (barra laranja).

Os gestores municipais afirmaram que a rede não está sofrendo mais o estresse anterior provocado pelo número de casos agravados pela doença, no entanto, pelo gráfico é possível observar que as barras laranja não sofrem alterações significativas, principalmente nos meses de Junho-2020 e Julho-2020. Isto aponta para uma rede que opera perto do limite e que pode ser incapaz de receber mais pessoas, caso o número de pessoas contaminadas e agravadas volte a crescer, dada pela circulação viral que consequentemente aumenta com as medidas de flexibilização adotadas por prefeitos e governadores.

Com relação às taxas de ocupação de leitos de enfermarias, observar-se uma pequena redução de sua ocupação, saindo de uma média de 500 leitos ocupados para uma média de 450 leitos ocupados, mas que ainda representam um quantitativo considerável de internações. Nos últimos dias esta média de internações tem sofrido discretos acréscimos e pode continuar crescendo se as medidas de distanciamento social seguirem sendo diminuídas ou até mesmo ignoradas.

Esta diminuição no número de internações se deu, provavelmente, pelas medidas de distanciamento social orientadas pelos gestores públicos no mês passado (Junho-2020), e que impediu a circulação maciça do vírus pela população. Entretanto, neste momento, as autoridades públicas estão



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

executando o contrário do que seriam as recomendações necessárias para a manutenção da vida da população.

c) Panorama do Bairro de Campo Grande: Incidência e Letalidade

A Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO) está localizada no bairro de Campo Grande, pertencente à cidade do Rio de Janeiro.

Faz parte da Área Programática de Saúde 5.2 da Secretaria Municipal de Saúde, contando com duas (2) Unidades de Pronto Atendimento (UPA) para atendimentos de urgência e emergência, e com o Hospital Municipal Rocha Faria.

Atualmente possui uma população total de 336.484 habitantes, sem contar as adjacências. Tem como atividade principal o comércio, os serviços, a indústria (possui um polo industrial) e ainda realiza atividades de agricultura e criação de animais (produção de leite, de ovos e carne de aves).

Por conta de sua grande área geográfica (119 km²), combinada com a sua grande população, Campo Grande sofre com diversos problemas de infraestrutura, sendo estes os de falta de: transporte, saneamento, saúde (vide que há apenas um (1) hospital municipal e duas (2) UPAS), educação e habitação.

Tais condições de precariedade contribuíram para números alarmantes de contaminações de pessoas e óbitos, que estão acima de médias municipais, estaduais, nacionais e mundiais.

Atualmente o bairro de Campo Grande apresenta um total de 2.695 casos de COVID-19, e 426 óbitos confirmados. A Figura 4, abaixo, demonstra estes números e foi retirada do site da Secretaria Municipal de Saúde da



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Cidade do Rio de Janeiro, como realizado com os dados demonstrados do município.



Figura 4 – Painel demonstrativo da evolução da Pandemia de COVID-19 no bairro de Campo Grande, localizado no município do Rio de Janeiro. Fonte: <https://experience.arcgis.com/experience/38efc69787a346959c931568bd9e2cc4>

A taxa de incidência referente ao bairro de Campo Grande é atualmente de 8.009 pessoas contaminadas para cada um (1) milhão de habitantes, o que representa um número 3,7 vezes maior quando comparado com a incidência de casos no mundo. Em um mesmo sentido, a taxa de letalidade viral no bairro bate o recorde, e chega neste momento a 15,8%, o que significa que de cada 100 pessoas doentes, 15,8 pessoas vem a óbito por conta de complicações provocadas pela COVID-19. Estes números são 3,95 vezes maiores que os índices mundiais e quase 4,4 vezes maiores que os índices nacionais.

Os números acima podem ser explicados pela precária rede de saúde local, bem como pela precariedade de condições locais envolvendo a



infraestrutura do bairro, além da educação sanitária permanente que deveria ser realizada com a população.

d) Panorama Nacional, Estadual e Municipal: Covidômetro

Atualmente, uma das ferramentas utilizadas para que se possa identificar as taxas de transmissão da COVID-19, bem como a sua velocidade, é denominada Covidômetro.

O objetivo principal da tecnologia é o de demonstrar a situação epidemiológica da região, que pode ter até cinco (5) comportamentos:

- (1) Situação Normal – Verde;
- (2) Situação Controlada – Amarela;
- (3) Situação Grave – Laranja;
- (4) Situação Crítica – Vermelha;
- (5) Situação Trágica – Lilás.

Estas cinco (5) situações são calculadas com base em modelos matemáticos que levam em consideração alguns parâmetros, dos quais os principais são:

- ✓ Número de contaminados;
- ✓ Número de óbitos;
- ✓ Perfil da Rede de Saúde do local: número de leitos de enfermaria e UTIs, e as suas respectivas ocupações;
- ✓ Número de habitantes da região;
- ✓ Distanciamento social e medidas de segurança;
- ✓ Medidas de higiene;
- ✓ Aferição do conhecimento populacional da problemática;
- ✓ Incidência;
- ✓ Taxa de Letalidade;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

✓ Taxa de Mortalidade.

Os dados referentes à cidade do Rio de Janeiro, ao estado do Rio de Janeiro e ao Brasil estão destacados abaixo na Figura 5.

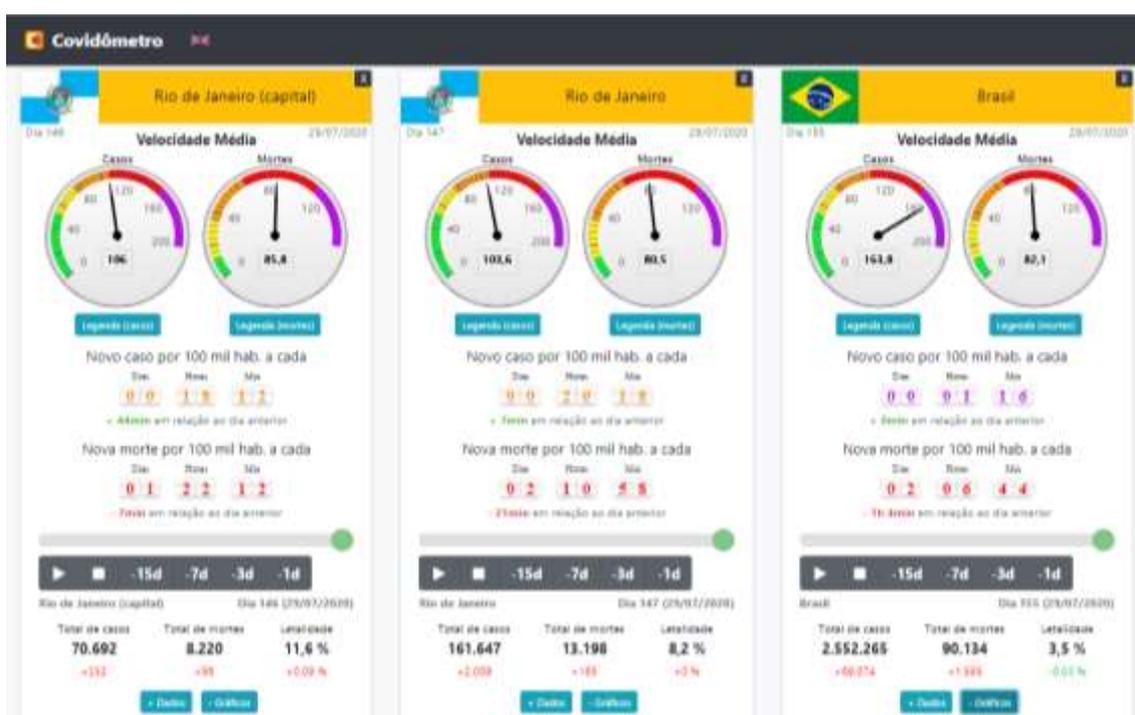


Figura 5 – Covidômetro desenvolvido pela Universidade Federal de Campina Grande e atualmente considerado o mais completo do Brasil. Note que o número de casos ainda se encontra na faixa laranja (Situação Grave), no Município e Estado do RJ. Por outro lado, em ambos, o número de óbitos se encontra na faixa vermelha (Situação Crítica). Os números relacionados ao Brasil indicam que o país está em Situação Trágica de contaminação, e com os óbitos em Situação Crítica. Fonte: Universidade Federal de Campina Grande - UFCG (Link: <https://www.covidometro.com.br/>)



Com base na Figura 5 é possível indicar que ambas as taxas de transmissão da COVID-19 na cidade e no estado do RJ são altas, respectivamente nos valores de 103,6 e 106. Estes números indicam que uma única pessoa contaminada pode transmitir o vírus para mais 1,03 e 1,06 pessoas, na cidade e no estado do RJ. Estas taxas estão acima do que o determinado pelas autoridades em saúde, como a Organização Mundial da Saúde que indica que a segurança da população estaria controlada parcialmente com uma taxa de contaminação em 1.

Estas taxas indicam que as principais medidas de orientação são:

- Permanecer em distanciamento social;
- Impedir aglomerações;
- Adoção de medidas de higiene;
- Impedir a abertura de comércio não essencial, por conta de aglomerações desnecessárias que podem aumentar a circulação do vírus;
- Manter escolas (ensino fundamental e médio) fechadas, uma vez que as salas de aula podem não ter estrutura para promover e manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro de raio entre as pessoas;
- Manter Faculdades, Centros Universitários e Universidades fechadas, uma vez que as aglomerações são determinantes para o espalhamento do vírus.

Estas medidas representam uma parte das várias medidas importantes para que seja viável conter o avanço da COVID-19, já que os últimos números são alarmantes, começando a tender para uma nova subida da curva, não só



de contaminados, como também em relação ao número de óbitos.

e) Evolução da Pandemia: Período de 30-06-2020 à 29-07-2020

As doenças infecciosas, dependendo de seu agente e de suas medidas de contenção, podem evoluir rapidamente comprovando o seu perfil dinâmico de agressão à saúde da sociedade.

Abaixo, podemos observar o crescimento dos números de casos de pessoas contaminadas pelo vírus, desde um padrão nacional até o regional, destacando o bairro de Campo Grande – RJ. Os dados estão sendo apresentados de forma absoluta e percentual (Tabela 3).

Tabela 3: Evolução do Número de Casos de COVID-19

NÚMERO DE CASOS ACUMULADOS	30/06/2020	29/07/2020
Brasil	1.402.041	2.553.265 (82% de Aumento)
Estado do RJ	112.611	161.647 (43% de Aumento)
Município do RJ	56.936	70.692 (24% de Aumento)
Campo Grande - RJ	2.143	2.695 (26% de Aumento)

Fonte: <http://susanalitico.saude.gov.br/#/dashboard/>; e

<https://experience.arcgis.com/experience/38efc69787a346959c931568bd9e2cc4>;

Os dados abaixo destacam a evolução do número de óbitos de pessoas contaminadas pelo vírus (COVID-19), também avaliando os padrões nacionais e regionais. Os dados estão sendo apresentados de forma absoluta e percentual (Tabela 4).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Tabela 4: Evolução do Número de Óbitos por COVID-19

NÚMERO DE CASOS ACUMULADOS	30/06/2020	29/07/2020
Brasil	59.594	90.134 (51% de Aumento)
Estado do RJ	10.080	13.198 (31% de Aumento)
Município do RJ	6.550	8.220 (25,5% de Aumento)
Campo Grande - RJ	326	426 (31% de Aumento)

Dados: <http://susanalitico.saude.gov.br/#/dashboard/>; e

<https://experience.arcgis.com/experience/38efc69787a346959c931568bd9e2cc4>;

f) Considerações Epidemiológicas

Diante dos dados demonstrados nos tópicos acima, é de suma importância identificar na gestão pública à necessidade de manter ações que promovam o cuidado a vida da população.

Os números indicam claramente que as ações devem ser contrárias às praticadas atualmente por prefeituras e estados, que devem lançar mão de isolamento social, bem como realizar uma reabertura econômica organizada e fiscalizada.

Entretanto, não é observada esta atitude, o que poderá indicar em alguns dias números crescentes de casos novos de contaminação, o que se reflete consequentemente em óbitos, já que esta doença é de extrema periculosidade.

Os dados demonstrados nas tabelas 3 e 4 indicam claramente este processo de evolução da contaminação da população, e que se reflete diretamente no número de óbitos. Esta evolução é corroborada pelos dados indicados no Covidômetro desenvolvido pela UFCG, que de forma clara



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

demonstra a manutenção da taxa de contaminação com o coronavírus na cidade e no estado do Rio de Janeiro.

No último dia 21/07/2020 foi publicado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro em diário oficial o Decreto No 47.176, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e de outras providências.

Este documento utiliza dados anteriores ao dia 21 de julho de 2020, mais precisamente do dia 17 de Julho de 2020, em que se indicava que o cenário epidemiológico atual e a capacidade instalada do sistema de saúde, demonstravam que as regiões Norte, Serrana, Centro-Sul e Médio-Paraíba estavam no nível de risco moderado e as regiões Metropolitana I, Metropolitana II, Baixada Litorânea e Noroeste em nível de risco baixo para a COVID-19, cujos dados estão disponíveis no link: <https://www.saude.rj.gov.br/noticias/2020/07/secretaria-extraordinaria-da-covid-19-lanca-2-edicao-do-painel-de-indicadores-de-risco-de-coronavirus>.

Entretanto, como já destacado exaustivamente pela comunidade científica, e pelas próprias secretarias Estadual e Municipal de Saúde, as infecções referentes à COVID-19 são extremamente dinâmicas e dependem da circulação do vírus, levando em consideração a exposição ao agente infeccioso.

A Velocidade de Novos Casos retrata este dinamismo no Brasil, no Município do RJ e no Estado do RJ, como podemos observar na figura 6.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

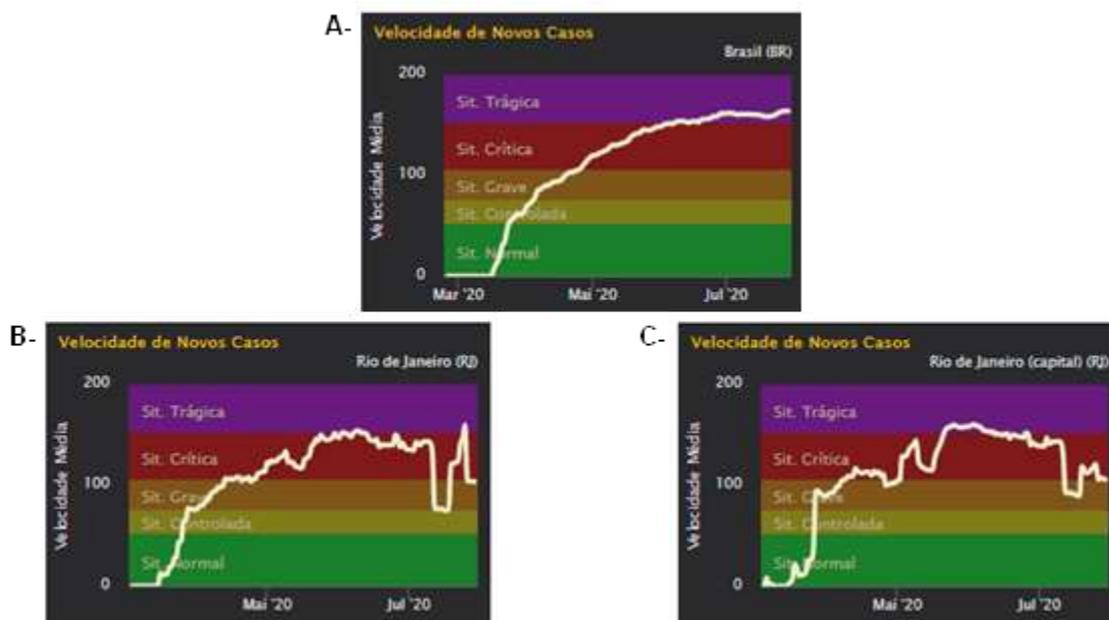


Figura 6 – Gráficos ilustrativos gerados a partir do Covidômetro desenvolvido pela Universidade Federal de Campina Grande, e atualmente considerado o mais completo do Brasil. Note que a Velocidade de Novos Casos ainda se encontra na faixa laranja (Situação Grave), não só no Município do RJ (C), como também no Estado do RJ (B). Os números relacionados ao Brasil (A) indicam que o país está em Velocidade Trágica de Novos Casos. Fonte: Universidade Federal de Campina Grande - UFCG (Link: <https://www.covidometro.com.br/>)

Na Figura 6 podemos observar que no dia 17 de julho de 2020 houve a menor velocidade de novos casos de COVID-19 no Município e no Estado do RJ, o que pode justificar as decisões governamentais e reorientações na flexibilização. Entretanto, a análise contínua e científica do cenário deve se fazer presente neste momento, uma vez que após esta data, a mesma velocidade que se encontrava menor sofreu um sensível aumento, que se sustenta no limítrofe da Situação Grave, quase avançando para a Situação Crítica.



Este mesmo comportamento foi demonstrado na Figura 7, que trata da Velocidade de Novos Óbitos, porém com a diferença de que neste caso os números estão se sustentando na Situação Crítica. Podemos reparar que a queda destes números, respectivamente no Estado do RJ e no Município do RJ, ocorreu também por volta do dia 17 de julho, mas voltaram a crescer e se sustentar nos últimos dias.

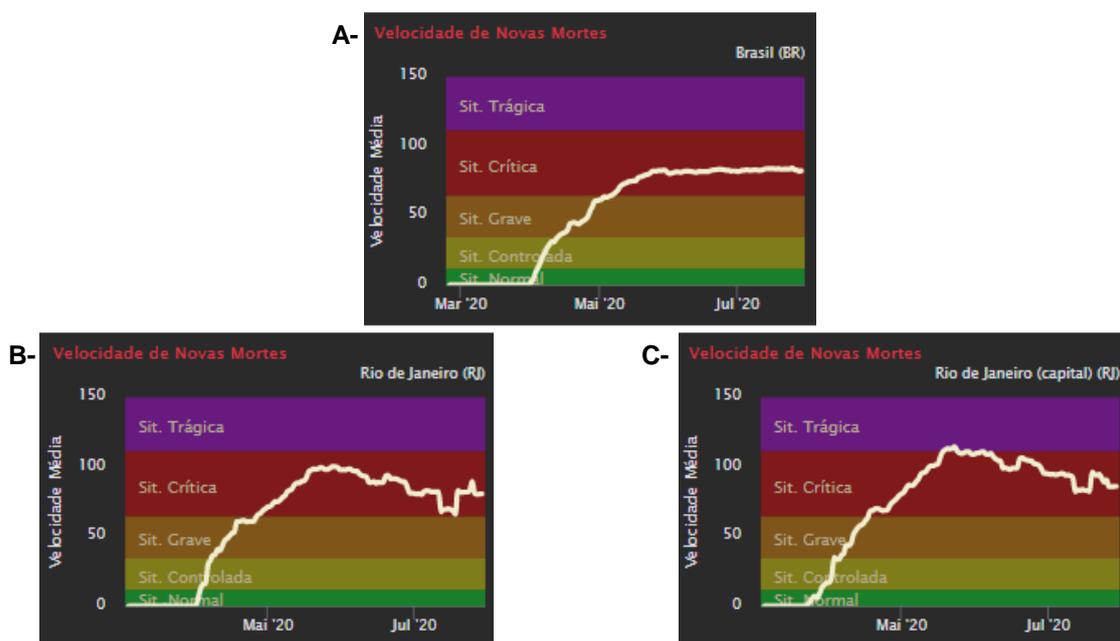


Figura 7 – Gráficos ilustrativos gerados a partir do Covidômetro desenvolvido pela Universidade Federal de Campina Grande, e atualmente considerado o mais completo do Brasil. Note que a Velocidade de Novos Óbitos ainda se encontra na faixa vermelha (Situação Crítica), não só no Município do RJ (C), como também no Estado do RJ (B). Os números relacionados ao Brasil (A) indicam que o país também está em Velocidade Crítica de Novos Óbitos. Fonte: Universidade Federal de Campina Grande - UFCG (Link: <https://www.covidometro.com.br/>)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Assim, diante desta situação, e de toda a análise científica realizada, cabe a UEZO manter as ações para a preservação e manutenção da saúde de seus funcionários e discentes, que ao aumentarem sua exposição ao vírus no cenário atual, invariavelmente irão tender ao adoecimento, e poderão infelizmente prosseguir para consequências ainda mais trágicas.

Assumindo o risco de voltar às suas atividades presenciais, mesmo com protocolos e ações, ainda existe um problema de Saúde Pública que infelizmente está distante de uma resolução final, tendo em vista as atitudes tomadas pelos gestores públicos. E assumindo este risco, será corroborado o agravamento desta situação, o que pode gerar consequências no mínimo desastrosas.

3. Orientações para prevenção e controle da transmissão do SARS-CoV-2 na UEZO

3.1. Preparação para a Crise

A UEZO foi criada em 2005 e está vinculada à Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro (SECTI). Desde a sua criação, divide o seu espaço físico com o Instituto de Educação Sara Kubitscheck (IESK - SEDUC), o que limita ainda mais a garantia de que todos que circulam no perímetro de interseção entre as duas unidades, acatem as normas de segurança aqui apresentadas.

Diante deste cenário completamente adverso, uma das primeiras ações definidas para o enfrentamento da pandemia foi a formação da Comissão Científica de Estudos para Prevenção e Controle de Doenças Infectocontagiosas da UEZO (CEPDIC-UEZO), para definir protocolos de ação, prevenção e controle da COVID-19, síndrome causada pelo novo Coronavírus.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

O grupo é formado por profissionais da área de saúde que são docentes da UEZO, e tem como objetivo central manter a comunidade acadêmica informada a respeito das medidas de prevenção e controle de infecções, incluindo a COVID-19, bem como apoiar o monitoramento epidemiológico da comunidade acadêmica, identificando o aparecimento de casos positivos de infecção.

Assim, a CEPDIC-UEZO propõe a presente Norma Técnica de Enfrentamento à COVID-19, que será alicerçada por dados epidemiológicos publicados à época do desenvolvimento do texto e, todas as informações, orientações e protocolos propostos serão elaborados a partir da realidade da comunidade acadêmica naquele momento, sendo baseada nas diretrizes divulgadas pela Organização Mundial da Saúde, Organização Panamericana de Saúde, Ministério da Saúde, e Secretarias Estadual e Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

A Comissão foi instituída antes do isolamento social proposto pelo Governo do Estado e propôs o Protocolo Interno de Notificação de Casos para a comunidade da UEZO (APENDICE I - 5670870).

3.2. Monitoramento Epidemiológico de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 na UEZO

A Notificação de casos de COVID-19 em membros da comunidade acadêmica será realizada de acordo com a Lei Federal 6259/75, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, que inclui Instituições de Ensino públicas e particulares. Vale lembrar que as notificações têm caráter sigiloso. Portanto, com a ciência de casos suspeitos ou confirmados, a UEZO notificará ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) através do meio de comunicação mais rápido disponível (<http://j.mp/portariadeconsolidacao4ms>).



Além do citado acima, a rede CIEVS dispõe dos seguintes meios para receber notificações de casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus e outros eventos de saúde pública:

- Meio telefônico (local) – Segundo a hierarquia do SUS, se a secretaria de saúde do estado ou município dispôr de estrutura e fluxos para receber as notificações de emergências epidemiológicas e casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, a mesma deve fazê-lo inclusive nos finais de semana, feriados e período noturno, assim o profissional deverá notificar, preferencialmente, às vigilâncias locais;
- Meio telefônico (nacional) – O CIEVS oferece aos profissionais de saúde o serviço de atendimento, gratuito, 24 horas por dia durante todos os dias da semana, denominado Disque Notifica (0800-644-6645); Por meio deste serviço o atendimento é realizado por um técnico capacitado para receber a notificação e dar encaminhamento adequado, conforme protocolos estabelecidos no SUS para a investigação local, por meio da Rede CIEVS (Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública);
- Meio eletrônico E-notifica (notifica@saude.gov.br): notificação por meio do correio eletrônico do CIEVS (Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública);

Ainda, as notificações imediatas no Estado do Rio de Janeiro podem ser feitas por meio dos seguintes contatos telefônicos: (21) 2333-3852 / 2333- 3996 / 2333-3993 – Funcionamento de segunda-feira a sexta-feira de 8h a 17h; Celular: (21) 98596-6553 – Funcionamento 24 horas, 7 dias por semana.



3.2.1. Vigilância (Monitoramento e Acompanhamento) de Usuários do Campus UEZO

Como descrito na literatura, a transmissão de determinadas doenças pode ganhar proporções desastrosas, dependendo do agente etiológico causador desta doença, associado com as medidas de contenção de sua propagação diante da sociedade. Desta forma, a transmissão comunitária favorece a propagação viral e dificulta o controle da COVID-19. Portanto, é imperativo que haja estratégias potentes na redução do contato e possível transmissão do vírus na comunidade acadêmica. Assim, se faz necessário estabelecer rotinas capazes de inserir ações preventivas pré-estabelecidas capazes de minimizar a progressão do contágio, uma vez que estudos apontam que cada pessoa infectada pode contaminar outras três.

Dadas as diversas possibilidades de transmissão da COVID-19, como discutido anteriormente, e a velocidade de propagação da infecção, também se faz pertinente monitorar a comunidade acadêmica, identificando se a mesma se mantém distante de possíveis surtos de contaminação.

Diante desta situação, a única ferramenta segura para este monitoramento se concentra na **testagem laboratorial permanente**, que consegue atingir um considerável número de indivíduos, desde não-contaminados, passando por indivíduos assintomáticos, até alcançar pessoas com sinais e sintomas clássicos gerados pela COVID-19.

Nesse cenário, a preocupação é ainda maior com o grupo de risco (idosos, doentes crônicos e imunocomprometidos) devido ao possível agravamento da doença e a conseqüente sobrecarga no sistema de saúde, acarretando uma situação epidemiológica que inviabilizaria o funcionamento desta IES.

Por outro lado, os indivíduos que não fazem parte deste grupo podem



disseminar o vírus para diversos outros locais, atingindo o grupo de risco destacado acima de forma indireta, gerando uma ampliação da contaminação pela COVID-19 para familiares e outras pessoas que participem de seu círculo social.

As possibilidades de testagem da população são amplas, desde testes rápidos, que avaliam se o indivíduo apresenta anticorpos ou não para o vírus, em uma resposta que precisa de dois fatores: (1) Sensibilidade do teste; e (2) Resposta precisa do sistema imunológico do indivíduo; até testes moleculares. É importante destacarmos que os testes rápidos para a COVID-19 não possuem apresentado boa acurácia, ou seja, tem apresentado baixa sensibilidade e especificidade e, portanto, não tem oferecido a precisão necessária para que possamos afirmar que os casos da doença na população estão sendo detectados de forma segura. Assim o cenário se manteria, com a convivência com indivíduos que poderiam ser potenciais vetores do vírus.

Por outro lado, os métodos de diagnóstico molecular são mais precisos, oferecendo maior segurança para que se possa monitorar a comunidade acadêmica, isto quando o retorno ao convívio social oferecer menores riscos de contaminação.

O método molecular que tem sido utilizado na detecção do vírus SARS-CoV-2 é aquele da reação em cadeia da polimerase em tempo real, o RT-PCR; outra possibilidade é o sequenciamento parcial ou total do genoma viral. Este tipo de testagem realizada por laboratórios de referência e de maneira adequada permite evitar resultados falso-positivos ou falso-negativos.

Complementando a ação de testagem de toda a comunidade acadêmica, vale ressaltar que este movimento precisará ser realizado constantemente, uma vez que a infecção pelo vírus ocorre de forma comunitária e dinâmica e em diversos momentos e locais.



Por outro lado, mesmo testando toda a comunidade ainda que de forma constante, é preciso lembrar que atualmente não existe uma vacina para a prevenção da infecção por SARS-CoV-2, e assim a melhor maneira de prevenir a infecção é evitar a exposição ao vírus.

Portanto, ações preventivas diárias que auxiliam na prevenção da propagação deste vírus devem ser adotadas e monitoradas, sendo algumas delas:

- Higienização frequente das mãos com água e sabão ou solução hidroalcoólica à 70%;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos;
- Evitar contato próximo com pessoas com sinais e sintomas de COVID-19;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar, usando o cotovelo flexionado ou utilizando um lenço descartável;
- Ficar em casa e evitar contato com pessoas quando estiver com suspeita ou doente;
- Evitar aglomerações, mantendo o distanciamento de 1,5 metro da pessoa próxima;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência utilizando solução hidroalcoólica à 70%.

3.2.2. Observância das Normas de Biossegurança no Ambiente Universitário: UEZO e Espaço Compartilhado

O cenário descrito nos itens anteriores impõe estabelecer a adequação do espaço acadêmico para um possível retorno às atividades, seja de forma integral, remota ou semi-remota.

Neste sentido, propomos ajustes de rotinas e reorganização da dinâmica



laboral:

a) Toda a adequação implantada no período de retorno à instituição deve ter como objetivo garantir a segurança de todos. Assim, é imperioso que indicadores de segurança sanitária e de biossegurança, tais como a de temperatura corporal dos usuários do campus, o acompanhamento e análise da incidência de casos e óbitos na região metropolitana do Rio de Janeiro, em especial em Campo Grande e em bairros próximos ao campus da UEZO e o acompanhamento da taxa de ocupação de leitos de UTI na cidade, sejam consideradas como indicadores nas tomadas de decisões, seja na retomada total das atividades, quanto em sua suspensão. Outros indicadores desenvolvidos, tanto qualitativos quanto quantitativos, que possibilitem avaliações periódicas de até 15 dias devem ser executados a fim de que seja possível identificar com antecedência a necessidade de reorientação de estratégias e hábitos de convivência no ambiente universitário, visto que hoje, um dos maiores problemas relacionados à disseminação do vírus é a propagação por indivíduos assintomáticos. E, a partir daí medidas de contingenciamento serão adotadas e adequadas às variações e mudanças percebidas ao longo do monitoramento e avaliação permanente;

b) Um indicador adicional que pode ser utilizado junto aos funcionários e discentes é a testagem, seja por RT-PCR ou por testes rápidos. Todavia, como a UEZO não possui unidade hospitalar ou laboratorial adequada para este fim, o uso desse indicador somente será possível se o governo do Estado do Rio de Janeiro garantir condições para sua execução.

c) Que todos os componentes da comunidade acadêmica passem por treinamento das novas orientações e sigam o recomendado pelas boas



práticas sanitárias, ou seja, elaboração de roteiro com as adequações, elaboração de material educativo que deverá ser distribuído à todos (pessoal da limpeza, funcionários de empresas contratadas, técnicos-administrativos, discentes e docentes), avaliação de cada treinamento, realização de treinamento das normas de condutas gerais e de grupos específicos (por exemplo, a equipe de limpeza e de segurança). Cabe salientar que o destaque para o uso e descarte dos EPIs indicados neste momento deve ser ressaltado, já que parte do processo de proteção individual e coletivo passa pelo seu uso adequado;

d) Divulgação intensa de informações sobre a nova rotina em cada espaço da instituição, e para tanto será necessária a confecção de informativos, tanto impressos quanto na modalidade digital. Assim, cartazes e demais peças informativas devem ficar à disposição em diferentes locais da UEZO.

e) Por se tratar de um vírus de alta transmissão (no Brasil a taxa de transmissão observada é maior que três (3), ou seja, cada indivíduo infectado pode transmitir à três (3) não infectados), que se mantém viável em diferentes superfícies, torna-se necessário o tratamento especial à higienização a cada 3 horas de todas as superfícies e áreas, como recomendado pelo Plano de Reestruturação, proposto pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Este fato deverá ser considerado e avaliado com vistas a possível necessidade de ampliação dos serviços e insumos que envolvam a limpeza dessas áreas e superfícies;

f) Outro ponto importante é o que se refere ao distanciamento social. Enquanto a SBPT (Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia) e a OMS



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

recomendam um (1) metro de distância entre pessoas, o Plano de Retomada Municipal sugere dois (2) metros. Neste caso, a CEPDIC indica o distanciamento de 1,5 metro. Na França, por exemplo, o ministro da Educação Jean Michel Blanquer indicou que inicialmente o número máximo de crianças por turma não poderia ultrapassar uma dezena. No Rio de Janeiro, cabe lembrar, que a Prefeitura recomenda ambientes arejados e limpos a cada três horas e ao final de cada expediente. Importante atentar para a relevância de sinalização deste distanciamento mínimo;

g) Para garantir o número máximo de discentes em sala de aula, em acordo com a o distanciamento de 1,5 metro entre os indivíduos, é possível utilizar rodízio de dias para a ocupação das salas de aula em condições adequadas ou outra estratégia pedagógica em caso de necessidade de atividade presencial;

h) É recomendável a distribuição/ disponibilização de máscara dupla face, álcool em gel à 70% e solução hidroalcolica à 70% em todas as salas e laboratórios da instituição. Recomenda-se também o uso de dispensadores de comando via pedal para que não haja foco de contaminação devido ao contato manual. Além disso, recomenda-se a disponibilização de sabonete líquido e papel-toalha nos banheiros. Recomenda-se ainda a instalação de anteparos de acrílico entre pias dos banheiros, de forma a garantir a minimização da possível transmissão do novo coronavírus;

i) Realizar aferição de temperatura em todos os usuários do campus utilizando termômetro digital infravermelho. Este será um dos indicadores quantitativos que comporão o elenco de monitoramento permanente. A



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

temperatura corporal deverá ser observada na entrada e considerados os seguintes valores: febre baixa, de 37,8 a 38°C, febre moderada de 38,1°C até 39°C ou febre alta, temperatura superior a 39°C. Indivíduos com temperatura igual ou superior a **37,3°C**, serão orientados a não entrar no campus da UEZO e a retornar a sua casa, devendo o caso ser notificado ao setor responsável pelo monitoramento da comunidade acadêmica.

j) Estabelecer linha direta com serviço de remoção imediata (SAMU) para possíveis ocorrências de casos de urgência de COVID-19.

k) É recomendável a lavagem de todos os ambientes da UEZO com água e sabão, antes do reinício das atividades presenciais.

Importante: o novo coronavírus permanece viável em diferentes superfícies por até 72 horas;

l) Cabe ressaltar que, embora haja a mobilização para dirimir possíveis focos e modos de transmissão do vírus em ambiente universitário, é sempre bom lembrar que a maioria da comunidade da UEZO utiliza transporte público, que hoje é um dos maiores pontos de transmissão. Por isso, favorecer a circulação da menor quantidade possível de pessoas é o mais recomendado.

m) o uso de máscaras de forma permanente e evitar aglomeração nos espaços comuns da UEZO como corredores e hall, durante todo o tempo da pandemia, e para isso todos terão que contribuir.

n) Alguns indivíduos são classificados como grupo de risco e deverão aguardar em casa até a finalização do período pandêmico. Incluem-se neste



grupo pessoas com idade acima de 60 anos, os portadores de doenças crônicas, como as cardiovasculares, diabetes, hipertensão, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), e ainda os indivíduos que são submetidos à diálise ou outro tratamento para doença renal crônicas, obesidade, asma moderada ou grave e histórico de câncer ou doença autoimune.

Isso exige que a UEZO identifique em sua comunidade os indivíduos que compõem esse grupo de risco, e em caso de retorno parcial ou total, esses grupos deverão ficar em modalidade remota durante todo o tempo de duração da pandemia.

3.3. Treinamento: uma ferramenta fundamental no enfrentamento da COVID-19

Segundo Chiavenato (2000), em uma visão administrativa, os treinamentos visam preparar os indivíduos para um determinado cargo ou para desempenhar um determinado tipo de atividade específica, dadas as necessidades da empresa. O mesmo autor, em 2004, destaca que os treinamentos são uma fonte de lucratividade ao permitir que as pessoas contribuam efetivamente para os resultados do negócio.

Nesses termos, o treinamento é uma maneira eficaz de agregar as pessoas, a organização e os clientes, enriquecendo o patrimônio humano das organizações, gerando assim capital intelectual.

O treinamento profissional diz respeito à preparação do indivíduo, com a assimilação de novos hábitos, conhecimento, técnicas e práticas voltadas para a satisfação de demandas no exercício da profissão. Assim, diante destas colocações e fazendo um paralelo com a nossa realidade e fundamentados na utilização do treinamento também como parte das estratégias utilizadas tanto



no sistema da garantia da qualidade como pelos Protocolos de Controle de Infecção Hospitalar, escolheu-se os treinamentos como ferramenta de enriquecimento de capital intelectual de servidores, comissionados, colaboradores terceirizados, docentes e discentes para o enfrentamento da COVID-19.

Através dos treinamentos pretende-se fortalecer a compreensão da necessidade de reorientação de hábitos e condutas na comunidade acadêmica, bem como compartilhar o conhecimento sobre: (1) aspectos gerais da COVID-19; (2) mecanismos de contenção de sua contaminação; (3) ações de contenção de sua evolução; e (4) possíveis questionamentos e dúvidas associados à situação atual da doença.

É importante destacar que um treinamento completo precisa atender um conjunto de exigências e etapas, sendo eles:

a. Diagnóstico: É o levantamento de necessidades de treinamento a serem satisfeitas. Essas necessidades podem ser passadas, presentes ou futuras. Assim sendo, a proposta do treinamento foi elaborada em três eixos resultado deste primeiro diagnóstico, a saber: (i) esclarecimento à toda comunidade universitária sobre a situação epidemiológica da COVID-19, (ii) a identificação dos diferentes grupos que compartilham o campus, como servidores, comissionados, colaboradores terceirizados, discentes e docentes, (iii) elaborar os treinamentos a partir da especificidade laboral de cada grupo específico.

b. Desenho: É a elaboração do programa de treinamento para atender as necessidades diagnosticadas;



c. Implementação: é a aplicação e condução do programa de treinamento a partir de cronograma e agendamento prévio;

d. Avaliação: É a verificação dos resultados obtidos com o treinamento que será executado a partir de diferentes modalidades que será proposta caso a caso.

O treinamento inicial realizado em 25 de junho de 2020 pela CEPDIC com a comunidade acadêmica que permaneceu frequentando as instalações da UEZO, seguiu a organização abaixo:

- ✓ Foram disponibilizados dois turnos para que o maior número possível de funcionários pudesse ter acesso. Totalizamos 68 presentes no primeiro turno e 40 participantes no grupo da tarde.
- ✓ - Foram apresentados os seguintes tópicos:
 - ❖ Introdução sobre a Pandemia e a COVID-19;
 - ❖ Modos de transmissão;
 - ❖ Apresentando as novas orientações e Recomendações sanitárias para o período da pandemia de COVID-19.

3.4. Retorno às Atividades Laborais: Desafios e Limitações

O retorno às atividades laborais diante da pandemia provocada pelo novo coronavírus, nos mais diversos níveis e aspectos, é de extrema complexidade, sendo um grande desafio que precisa de uma minuciosa análise de todas as limitações impostas à sociedade a fim de evitar a transmissão da doença. Este processo, mais do que tudo, precisa garantir a segurança aos usuários do ambiente universitário da UEZO.



Como destacado anteriormente, a contaminação pelo novo coronavírus se dá de forma comunitária e dinâmica, ou seja, pode provocar danos a sociedade de forma grave e rápida, e esta situação não é diferente com a comunidade acadêmica *Ueziana*.

Para tanto, a instituição criou três Grupos de Trabalho (GTs), sendo estes divididos nas áreas de: (1) Assuntos Acadêmicos (GT I); (2) Infraestrutura de TIC (GT II); e (3) Infraestrutura Predial (GT III).

O objetivo central das equipes foi analisar a situação da UEZO frente à pandemia, para que fosse possível apresentar estratégias de enfrentamento à nova realidade imposta pela pandemia deflagrada pelo SARS-CoV-2, e que necessita do urgente estabelecimento de adequações em metodologias acadêmicas, logística e infraestrutura para um possível retorno gradual às atividades, inicialmente de forma remota, transitando pelo aspecto semirremoto, até que seja seguro o retorno presencial. Cabe salientar que a fase final com o retorno de toda comunidade universitária está também relacionada à segurança tanto dentro das instalações da UEZO quanto pelos meios de transporte urbano, que hoje não garante o distanciamento mínimo proposto por todos os protocolos internacionais de segurança sanitária.

As ações iniciais dos GTs configuraram o seu primeiro relatório, que levou em consideração a: (1) Realidade institucional, diante de sua estrutura física; (2) Realidade Computacional, diante de equipamentos e espaço físico de laboratórios de informática; (3) Situação epidemiológica nacional, estadual, municipal e local (Bairro de Campo Grande); e (4) Situação socioeconômica da comunidade acadêmica.

Diante de todas as informações recolhidas, e posteriormente analisadas levando em consideração os pontos abordados previamente, foi proposto que as áreas de: (1) Salas de aula; (2) Laboratórios de informática; (3) Laboratórios



didáticos; (4) Biblioteca; e (5) Refeitório; **não sejam utilizadas**.

As informações completas resumidas aqui podem ser lidas em sua íntegra no item 4 do Relatório dos Grupos de Trabalho Definidos na Portaria UEZO SEI Nº 16 de 02 de junho de 2020.

Outro ponto que precisa ser abordado com seriedade neste tópico diz respeito ao compartilhamento do espaço físico da UEZO com o Instituto de Educação Sara Kubitschek (IESK), ligado a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEE).

Faz-se necessário, neste momento, a realização de alguns questionamentos, sendo estes:

(1) Quais serão as medidas tomadas pelo IESK para a contenção da propagação do novo coronavírus?;

(2) Qual o número de pessoas que irão circular neste ambiente de responsabilidade do IESK?;

(3) Como serão os procedimentos operacionais escolhidos envolvendo a segurança epidemiológica das pessoas que fazem parte do cotidiano do IESK, e indiretamente da UEZO? Neste sentido, após a definição do protocolo de retomada das atividades presenciais e semipresenciais da UEZO será necessária a aproximação com a direção do IESK, para que se estabeleçam normas de convivência compartilhada, de forma que resguarde a segurança das duas populações que utilizarão parte do espaço.

4. Controle de Exposição a Fontes de Infecção Ocupacionais

O controle da exposição a fontes de infecção é de fundamental importância para proteger toda a comunidade acadêmica da UEZO. Este controle se dá previamente pela análise e diagnóstico situacional, descritos no item 3.4, em que se aponta para a falta de condições estruturais para o retorno



presencial de atividades neste momento. No entanto, se faz pertinente a preparação da instituição para o retorno às suas atividades em escala pormenorizada, e de forma gradativa, levando em consideração a evolução do número de casos de COVID-19 para um cenário mais promissor no futuro.

4.1. Implementação de Controles para Minimização de Exposições

Tendo em vista o cenário descrito anteriormente é de extrema importância produzir ações que deverão ser seguidas por todos os usuários do campus universitário. Tais ações podem ser traduzidas na criação de Procedimentos Operacionais Padrões (POPs) com subsequente treinamento, além das orientações de higienização pessoal e de distanciamento social preconizadas pela OMS.

Os POPs são documentos que reúnem descrições de atividades e instruções para a manutenção de boas práticas em uma rotina definida. Neste momento, é importante salientar que as atividades de todas as pessoas precisam ser monitoradas e devem seguir um padrão de tarefas que ofereçam segurança para população.

Neste contexto, foram propostos inicialmente cinco (05) POPs específicos para as ações que serão executadas no espaço físico da UEZO com o objetivo de impedir/minimizar que a contaminação viral ocorra nos mais diversos ambientes. Vale ressaltar que cada conjunto de ações precisa de procedimentos diferentes, haja vista que existem particularidades em cada uma das atividades laborais que serão desenvolvidas no ambiente universitário.

Inicialmente serão desenvolvidos um elenco de POP “ s que pretendem atender as necessidades emergenciais do momento, sendo elencados a seguir:

- (1) Procedimentos Gerais na UEZO;



- (2) Procedimento de Entrada na UEZO;
- (3) Procedimentos de Limpeza na UEZO;
- (4) Procedimentos de Acesso e Atividades em Laboratórios Didáticos, desenvolvido pela Pró-reitora de Graduação (PROGRAD); e
- (5) Procedimentos de Acesso e Atividades em Laboratórios de Pesquisa, desenvolvido pela Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), em conjunto com os pesquisadores responsáveis pelos laboratórios.

Os POPS 's que serão utilizados como ferramentas de controle e minimização da transmissão do novo coronavírus na UEZO estão disponíveis em Anexo a este documento e serão ampliados à medida que for finalizado.

5. Estratégias para Otimizar a Implementação de Normas de Biossegurança

A Biossegurança é caracterizada pelo conjunto de ações direcionadas para a prevenção, minimização ou eliminação dos riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços. Estes riscos podem comprometer a saúde do homem e animais, o meio ambiente ou a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

São diversos os riscos relacionados com a Biossegurança do indivíduo, e diante do cenário atual pode-se destacar os riscos biológicos, que apresentam para a sociedade um risco real ou potencial para os seres humanos e para o meio ambiente. Tal situação tem sido experimentada todos os dias pela sociedade, em meio ao risco de contaminação biológica pelo novo coronavírus.



Para que possamos minimizar o risco de contaminação, é necessário adotar diversas estratégias para conter a propagação do vírus. A solução menos dispendiosa está associada a limpeza, higiene e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Os EPIs nas áreas biológicas e da saúde são utilizados para proteger o profissional de indivíduos, materiais, superfícies e produtos potencialmente infecciosos, medicamentos tóxicos e outras substâncias potencialmente perigosas usadas na assistência à saúde. De tal modo, ajustados à nova realidade pandêmica serão utilizados em todas as atividades do campus universitário, e assim será indicado em cada POP disponível aos diferentes grupos que compõem esta comunidade.

5.1. Educação, Monitoramento e o Uso Racional de EPIs

Sabe-se que o uso de EPIs é de extrema importância. No entanto, sua utilização de forma incorreta pode gerar um impacto adicional na escassez de suprimentos, que serão limitados na UEZO, dada a necessidade de compra principalmente de máscaras. Atualmente, a aquisição de diversos equipamentos de biossegurança tem enfrentado uma grande dificuldade devido a escassa obtenção de recursos públicos para compras. Mesmo diante desta realidade, serão oferecidas máscaras aos que comprovarem que não possuem recursos para obter este EPI, preferencialmente de tecido se disponível, por ser reutilizável após lavagem e possuir, portanto, maior durabilidade e menor custo, tanto para a instituição quanto para o meio ambiente.

Em casos de ausência desta máscara, o indivíduo terá a sua disposição uma máscara descartável, porém sem a garantia de que serão disponibilizadas a todo o momento, por motivos já destacados anteriormente.



Por outro lado, também teremos a exposição das pessoas para o risco de contaminação mesmo com a utilização de máscara, haja vista que é recomendada a substituição da máscara após um período de quatro horas, por motivos de biossegurança óbvios e já sabidos pela sociedade. Dessa forma, os membros da comunidade acadêmica receberão os treinamentos para que possam compreender o uso seguro dos EPIs, a partir, minimamente, dos seguintes tópicos que serão abordados:

- Quando usar o EPI;
- Como vestir, usar e retirar adequadamente o EPI de maneira a evitar a auto contaminação e a contaminação de outros indivíduos;
- Como descartar ou desinfetar (protetores faciais e máscaras) e armazenar e descartar adequadamente o EPI após o uso;
- Quais são as limitações do EPI, neste caso, a máscara.

Dentre todos estes tópicos abordados, será importante indicar que a máscara de tecido e a sua obtenção são de responsabilidade de cada usuário do campus, sendo cada membro da comunidade acadêmica responsável por si, sendo responsabilizado pela não concordância de normas indicadas pela UEZO, uma vez que a não aderência às recomendações sanitárias implica na saúde da coletividade relativa aos ambientes que compartilha. Estas ações serão monitoradas, e o não cumprimento implicará em medidas a serem decididas e adotadas pela UEZO com base na legislação vigente de combate e controle da pandemia.

Além destes pontos, é importante destacar que outras medidas e ações poderão ser elaboradas a partir das possíveis transformações tanto da dinâmica epidemiológica (perfil epidemiológico) quanto da população usuária. Neste sentido seguem algumas orientações importantes:



a) Tratamento de resíduos:

Como se sabe até o momento, o novo coronavírus (SARS-CoV-2) pode ser enquadrado como agente biológico pertencente a classe de risco 3, segundo à Classificação de Risco dos Agentes Biológicos publicada em 2017 pelo Ministério da Saúde, sendo sua transmissão de alto risco individual. Portanto, todos os resíduos serão enquadrados na categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa no 222/18.

Entende-se como resíduos, papel-toalha, panos e outros materiais utilizados na limpeza do ambiente. Os resíduos devem ser acondicionados, em saco branco leitoso, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos uma (1) vez a cada 48 horas e identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos.

Os sacos devem estar acondicionados em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados (Local de segregação).

Estes resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada, e neste sentido recomenda-se a contratação de serviço de empresa especializada para a coleta e tratamento e destinação final dos resíduos gerados.

b) Orientação constante para a utilização de máscaras:

A utilização de máscara de dupla face descartável ou de tecido será de uso **OBRIGATÓRIO** no campus e em todas as atividades realizadas nas instalações da UEZO, sendo o monitoramento e as orientações



permanentemente realizadas a partir das recomendações abaixo:

- Coloque a máscara cuidadosamente cobrindo boca e nariz, e amarre-a ,quando for o caso, com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
- Enquanto estiver usando a máscara, evite tocá-la;
- Remova a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não toque na frente, mas remova sempre por trás, pela amarração ou pelos elásticos);
- Após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
- Substitua as máscaras usadas por uma nova máscara limpa e seca assim que esta tornar-se úmida ou com sujidades aparentes;
- Não reutilize máscaras descartáveis e descarte-as de forma adequada, em lixeira com tampa e acionada com pedal.

c) Limpeza e desinfecção de superfícies:

A equipe de limpeza passará pelo treinamento com a CEPDIC, dada a sua necessidade de manter o campus da UEZO em condições de abrigar, de forma gradativa, a comunidade acadêmica. Será utilizado um POP específico para esta área, e que já foi destacado anteriormente.

Além desta equipe, cada profissional será responsável pela manutenção



de seu ambiente de atividades laborais, haja vista que as atividades são executadas em ambientes fechados, sejam eles: salas de aula, setor administrativo, laboratórios didáticos, laboratórios de pesquisa e refeitório.

Assim, a base de orientações seguirá alguns pontos pertinentes que deverão atingir a todos, sendo estes:

- Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó;
- Utilizar o método de varredura úmida que pode ser realizado com *mops* ou rodo e panos de limpeza de pisos;
- Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar. Os desinfetantes com potencial para limpeza de superfícies incluem aqueles à base de hipoclorito (água sanitária) e álcoois (solução hidroalcoólica à 70%);
- Todos os equipamentos deverão ser limpos ao término de cada jornada de trabalho, com os profissionais ainda usando EPI e evitando contato com os materiais infectados;
- A frequência de limpeza das superfícies deve ser estabelecida para cada serviço, de acordo com o protocolo estabelecido pela UEZO (a cada intervalo de 3 horas ou na finalização de cada período laboral, como por exemplo, no uso das salas entre uma aula e outra).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

6. Bibliografia e Sites Utilizados:

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS). **Situación de COVID-19 en la Región de las Américas.** Disponível em: <https://www.paho.org/es/temas/coronavirus/brote-enfermedad-por-coronavirus-covid-19> . Acesso em: 01.07.2020

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **WHO Coronavirus Disease (COVID-19) Dashboard**. Disponível em: <https://covid19.who.int/>. Acesso em 01.07.2020.

EMPRESA BRASIL DE TELEVISÃO. **IBGE: bairro de Campo Grande é o mais populoso do Rio.** Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2011-07-01/ibge-bairro-de-campo-grande-e-mais-populoso-do-rio#:~:text=Rio%20de%20Janeiro%20%2D%20Entre%20os,cerca%20de%20330%20mil%20habitantes>. Acesso em: 01 julho 2020.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE (UEZO). **Comissão Científica de Estudos para Prevenção e Controle de Doenças infectocontagiosas (CEPDIC).** Disponível em: http://www.uezo.rj.gov.br/mais_noticias/2020/mar%C3%A7o/orientacoes-sobre-coronavirus.html Acesso em: 03 julho 2020.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 07/2020 orientações para a prevenção**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

da transmissão de COVID-19 dentro dos serviços de saúde. (Complementar à Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020).
Brasília, 2020.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Perguntas e Respostas.**
<https://coronavirus.saude.gov.br/index.php/perguntas-e-respostas>. Acesso em
03.0 julho 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Protocolo de Manejo Clínico Para o Novo Corona Vírus (2019-nCoV).** 2020. Disponível em:
<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Imprensa Oficial do Estado em 05 de maio 2020. Disponível em: <http://www.rj.gov.br/NoticiaDetalhe.aspx>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES). Centro de Informações Estratégicas e Resposta de Vigilância em Saúde (CIEVS). Página oficial.
<http://www.riocomsaude.rj.gov.br/site/Conteudo/Vigilancia.aspx?Area=CIEVS>

LEHER, ROBERTO. **Em virtude da pandemia é necessário discutir o planejamento do sistema educacional. Parecer do CNE sobre atividades escolares desconsidera as consequências da pandemia e da crise econômica.** Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/> Acesso em:
25.05.20



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). **Orientações da OMS para prevenção da COVID-19 (SBPT)**. Disponível em: <https://sbpt.org.br/portal/covid-19-oms/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. **Pacto Social pela Saúde e pela Economia do Estado do Rio de Janeiro**. Disponível em: http://www.rj.gov.br/NoticiaDetalhe.aspx?id_noticia=6290. Acesso em: 20 de maio de 2020

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE (UEZO). **Portaria UEZO SEI N.º 16 DE 02 DE junho de 2020**. Disponível em: http://www.uezo.rj.gov.br/mais_noticias/2020/06/docs/SEI_ERJ%20-%205094172%20-%20Portaria%20-%20NI%2016%20assinada.pdf.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. **Plano de Reestruturação da Cidade do Rio de Janeiro em função dos impactos da Pandemia do COVID 19**. Disponível em: file:///C:/Users/carme/Downloads/Plano%20de%20Retomada_Apresentac%CC%A7a%CC%83o%20vf.pdf

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Painel Rio Covid19 de (Acompanhamento diário da evolução de transmissão e óbito)**. Disponível em: <https://experience.arcgis.com/experience/38efc69787a346959c931568bd9e2cc4> Acesso em: (site indisponível em 06/06/20)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Saúde.
Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=10879199#>

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas e o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

PACHECO, Luiza. **Capacitação e desenvolvimento de pessoas**. Luiza Pacheco, Anna Cherubina Scofano, Mara Beckert, Valéria de Souza. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

TEIXEIRA, P.; VALLE, S. **Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996.

Sites Utilizados

- 1) <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/epicovid-br>
- 2) <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=10879199>
- 3) <https://coronavirus.rj.gov.br/boletim/boletim-coronavirus-30-06-10-080-obitos-e-112-611-casos-confirmados-no-rj/>
- 4) <https://experience.arcgis.com/experience/38efc69787a346959c931568bd9e2cc4>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

- 5) <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports/>
- 6) <https://www.ecdc.europa.eu/en/publications-data/download-todays-data-geographic-distribution-covid-19-cases-worldwide>
- 7) <https://coronavirus.saude.gov.br/>
- 8) <http://susanalitico.saude.gov.br/#/dashboard/>
- 9) <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2020-06/pesquisa-da-ufpel-estima-subnotificacao-de-casos-de-covid-19-no-brasil>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

7. ANEXOS

7.1. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Código: 01

Data de emissão: 12.03.2020

Vigência: Durante o período de pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Assunto: Recebimento de Notificação de Caso Confirmado ou Suspeito de Infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Emitido por: Comissão Científica de Estudos para Prevenção e Controle de Doenças Infectocontagiosas da UEZO (CEPDIC-UEZO).

Objetivo: Registrar e distribuir informações de todas as notificações de afastamento via telefone/e-mail de componentes da comunidade Ueziana devido a suspeita ou confirmação de caso de COVID-19 com diagnóstico positivo.

Aplicação: Aplica-se a todo o público da UEZO (professores, alunos, técnicos e todos os funcionários contratados ou terceirizados).

Conteúdo: A elaboração deste POP deve-se à urgência na divulgação de informações corretas e científicas sobre como proceder, especialmente durante o período da pandemia.

Diz respeito ao cuidado com a saúde da nossa comunidade tendo em vista a melhoria da efetividade das estratégias de contenção e prevenção, em nossa Unidade de Ensino Superior, da pandemia causada pelo novo Coronavírus.

Setor de execução: PROPESQ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Procedimento:

1 – Reserve um caderno específico e IDENTIFICADO para o registro de cada contato telefônico ou por correio eletrônico.

2 – Organize colunas conforme o modelo abaixo:

Nome	Matrícula	Grupo	Unidade	E-mail/telefone	Data	Observação

Legenda de Grupos: Grupo A: Docente; Grupo B: Discente; Grupo C: Corpo técnico; Grupo D: Funcionário.

Observações: nesta coluna registre os sintomas informados pelo declarante conforme legenda a seguir: E – febre; F – tosse e /ou espirro; G – coriza; H – secreção no peito; I – notificação de coronavírus; J – Suspeita de COVID-19.

3 – Após o registro avise à Direção da Unidade de Ensino e/ou Pró-Reitoria e/ou Reitoria. Ao finalizar a notificação, no campo das **Observações, registre a data e horário da comunicação ao setor.

4 – Em caso de Dúvidas ou necessidade de maiores esclarecimentos entre em contato com a CEPDIC-UEZO pelo WhatsApp:

Profa Dra Jessica Vieira (Coordenadora) – 96923-1516

Profa Dra Flavia Pellegrino – 99781-9173



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Profa Dra Carmelinda Affonso – 99628-6280

Prof. Dr. Fabio Fortes – 98167-9447

Fonte: Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro. Secretaria de Saúde. 02/03/2020.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

7.2. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP – ADM01)

Referência: POP-ADM 01

Elaborado por: CEPDIC – UEZO

Estabelecido em: 01 de julho de 2020

Revisado em: 29 de julho de 2020

Número da Revisão: 02

Setor: Entrada Principal e Entrada de veículos – UEZO

Responsáveis pela execução: Equipe da Segurança

Setor responsável pela supervisão: Prefeitura UEZO

ATIVIDADE: MONITORAMENTO E CONTROLE DA ENTRADA PRINCIPAL UEZO

Objetivo: Verificar os principais sinais de saúde relacionados à COVID-19

Documentos de Referência:

1 – Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais. COE/SVS/MS – abril 2020. 35 pag.

2 – Organização Pan Americana de Saúde (OPAS) Brasil. Organização Mundial de Saúde (OMS). Disponível em:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875 Acesso em: 27 de junho de 2020

3 – OPAS/OMS. Preparando o local de trabalho para o COVID-19. Disponível em

https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52015/OPASBRACOVID1920043_por.pdf?sequence=5 Acesso em 27 de junho 2020

Documentos Relacionados

1. Relatório Sinais COVID-19
2. Protocolo de Entrada COVID-19
3. Folheto explicativo COVID-19
4. Aferição da Temperatura do Usuário UEZO com termômetro digital por infravermelho para controle da COVID-19

I - MATERIAL NECESSÁRIO:

A – Máscara facial (destinada aos vigilantes e a possíveis usuários) e máscara tipo shield (vigilante que fará a verificação da temperatura)

B – Termômetro infravermelho digital C (Relatório Sinais COVID-19)

D – Protocolo de Entrada COVID-19

E – Banner explicativo COVID-19

F – Solução de álcool isopropílico à 70%

G – Álcool em gel à 70%



H – Papel toalha ou pano multiuso do tipo Perfex

II – ETAPAS CRÍTICAS

- a. Explique rapidamente ao usuário do campus UEZO a necessidade desta triagem rápida
- b. Faça sua Higienização (limpeza) das mãos com álcool em gel à 70%, e ofereça álcool em gel ao usuário do Campus **ANTES** da aferição/verificação da temperatura
- c. Certifique-se que todos os documentos de controle **“Relatório Sinais COVID-19”** e **“Protocolo de Entrada COVID-19”** encontram-se disponíveis no setor.

III – DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

3.1 – Abordagem ao usuário do Campus

A UEZO possui duas entradas principais. Uma através do portão principal para pedestres, e a outra destinada a automóveis e ônibus.

Em cada caso, inicialmente, a abordagem será como se segue:

1 – No caso de acesso via automóvel: o vigilante deverá solicitar a parada do automóvel. Em seguida, verificar se o indivíduo está de máscara facial e seguir com a aferição da temperatura.

2 – No caso do ônibus: os passageiros deverão ser orientados a entrar pelo portão principal de pedestres.

Importante: Manter o distanciamento social de 1,5 metro entre cada usuário.

Neste caso deverão respeitar a distância mínima de afastamento de 1,5 metro.



3 – No caso da entrada principal: Os usuários do campus deverão aguardar a verificação de temperatura respeitando o distanciamento social que estará marcado no piso.

Em seguida, a condução está descrita a seguir:

- a. Seja cordial e antecipe o “Bom dia, Boa tarde e Boa noite” antes do início da abordagem;
- b. Peça gentilmente que o usuário aguarde a realização da triagem;
- c. Explique a necessidade desta triagem rápida e utilize o Banner explicativo como material auxiliar;

3. 2 – Verificação dos Principais Sinais Relacionados ao COVID19

a. Preencha o documento “**Relatório SINAIS-COVID-19**” assinalando o setor/atividade do usuário:

A - Administrativo

ES – Estudante

P - Professor

T - Terceirizado

R - Reitoria

V - Visitante

b. Verifique se o usuário está com máscara facial. Caso não esteja você deverá fornecer-lhe uma máscara facial, e em seguida notifique a **obrigatoriedade** de seu uso em TODO período que estiver nas instalações da UEZO.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

c. Verifique a temperatura do usuário com termômetro digital de acordo com a orientação que consta no documento “**Aferição da Temperatura do Usuário UEZO com termômetro digital por infravermelho para controle da COVID-19**”

d. Verifique visualmente e assinale no **Relatório Sinais COVID19** se verificar:

F - Febre; T - Tosse e /ou espirro; C- Coriza.

Observação:

1 - Será considerado usuário febril aqueles que forem verificados com valores de temperatura igual ou superior a **37,3^o C**.

2 – Usuário do Campus que portem atestado ou declaração médica que justifique a presença de espirro/ tosse/coriza devido à enfermidade crônica como rinite alérgica, alergia respiratória ou outro acometimento clinicamente diagnosticado

e. Caso seja identificado usuário com temperatura superior (MAIOR) que 37,3^oC, este deverá ser orientado retornar à casa e manter-se em auto isolamento (ficar em casa de forma voluntária) e entrar em contato da CEPDIC/PROPESQ.

f. Anote no relatório diário o nome do usuário/contato, setor e número de matrícula.

g. No protocolo preencha com a numeração, data e horário com as instruções ao usuário que retornará à casa.



h. Ao final do seu turno envie seu relatório à PROPESQ (sala 03/ PRÉDIO anexo).

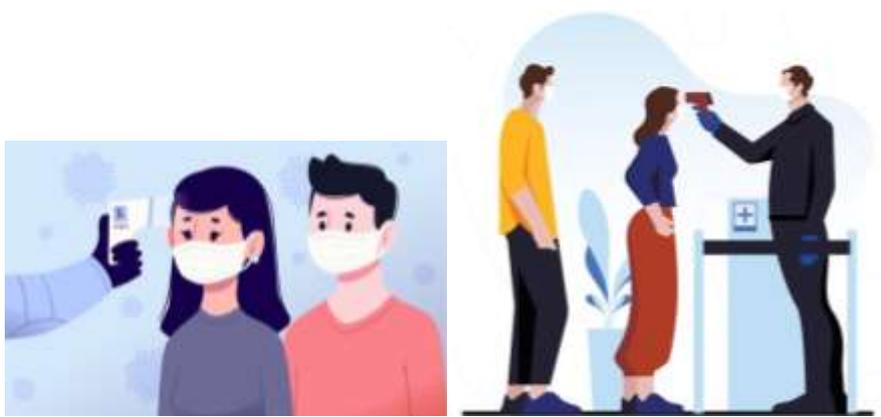
7.2.1. Aferição da Temperatura do Usuário UEZO com termômetro digital por infravermelho para controle da COVID-19

1. O vigilante que fará a aferição deverá estar de máscara e limpar as mãos com álcool em gel 70% antes do seu uso;
2. Para ligar o termômetro, pressione o botão M (Menu) e mantenha-o pressionado por 3 segundos;
3. Mantenha o termômetro na posição vertical (virado para cima);
4. Aponte o termômetro para o meio da testa do usuário, pouco acima e entre as sobrancelhas, a uma distância de três centímetros entre o termômetro e a testa (cerca de dois dedos de distância);
5. Usando o dedo indicador, aperte o botão central, localizado logo acima da empunhadura do aparelho, para acionar o sensor infravermelho;
6. Após apontar o sensor do termômetro próximo à testa, a temperatura será exibida no visor (voltado para você) dentro de 1 segundo;
7. A temperatura deverá ser menor que 37,3°C;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

8. Se a temperatura for igual ou maior que 37,3°C, o usuário deverá receber orientação de retorno à casa e o vigilante seguirá o orientado no Procedimento Operacional Padrão – POP ADM-1;
9. Não encostar o termômetro na testa da pessoa, se encostar, limpar o termômetro imediatamente com álcool 70% líquido e esperar secar até o próximo uso;
10. O termômetro deverá ser higienizado a cada 20 medições, com álcool isopropílico líquido a 70%, usando papel macio;
11. O termômetro deve ser mantido em local seco, longe de luz solar;
12. Para desligar o termômetro, pressione o botão M (Menu) por 3 segundos.



Imagens ilustrativas mostrando a forma adequada de aferição utilizando o termômetro digital por infravermelho. Fontes: Ilustração da direita - https://br.freepik.com/vetores-gratis/pessoas-que-verificaram-a-temperatura_7606527.htm; Ilustração da esquerda - https://br.freepik.com/vetores-gratis/verificando-a-temperatura-do-corpo-em-areas-publicas_8510733.htm - acessado em 20/07/2020 às 12h19min.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

7.2.2 Relatório Sinais COVID-19

Código: 01

Data de emissão: 01.07.2020

Vigência: Durante o período de pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Assunto: Registro diário da portaria de Caso Confirmado ou Suspeito de Infecção por Coronavírus (COVID-19)

Emitido por: CEPDIC-UEZO

Legendas:

Sinais Físicos verificados:

F – Febre

T– Tosse e /ou espirro

C – Coriza

Setor:

AC - Administrativo Comissionado

ES – Estudante

P - Professor

T - Terceirizado

TEC - Técnico



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Num.	Data	Matricula Setor	Nome Telefone	SINAIS E SINTOMAS				Observação
				Sintomas		Temp.		
				Tosse e /ou espirro	Coriza	Normal Até 37,2 ^o C	Febre igual ou maior que 37,3 ^o C	
001								
002								
003								
004								
005								
006								
007								

Responsável: (Nome vigia)

Observação: O documento de acompanhamento das notificações internas já foi elaborado pela PROPESQ.

7.2.3. Protocolo de Controle de Entrada UEZO (COVID-19)

Prezada (o)

Estamos em meio a uma pandemia causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) denominada COVID-19, que tem como um dos principais desafios inibir a transmissão de seu agente etiológico, o novo coronavírus. Neste sentido a



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

UEZO apoia-se nas orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Secretarias de Saúde do Rio de Janeiro para propor ações que possam garantir o máximo de segurança sanitária a cada um dos usuários do campus.

Assim, se faz necessário estabelecer rotinas que incluem a controle e orientação na entrada de acesso ao campus universitário. Alguns destes novos procedimentos serão mantidos pelo período de duração da pandemia, como o uso obrigatório de máscara facial em todas as instalações/ setores da UEZO, a verificação diária da temperatura (deve ser inferior a 37, 3⁰ C) e outros sinais físicos adicionais (coriza e tosse) que serão utilizados como parâmetros de referência.

Este protocolo certifica que você foi orientada (o) a retornar para casa e buscar atendimento e orientação remota através do **número 160**. Solicitamos que você envie e-mail à CEPDIC copiado à PROPESQ notificando seu nome, setor e o número de seu atendimento na portaria.

Número do atendimento: _____ Data: _____

CEPDIC: cepdic.uezo@gmail.com

PROPESQ: telefone (21)2332-7535 ou pelo e-mail propesq@uezo.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

7.3. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP-PESQ 01)

Referência: POP-PESQ 01

Elaborado por: CEPDIC – UEZO

Estabelecido em: 29 de julho de 2020

Revisado em:

Número da Revisão:

Setor: Laboratórios de Pesquisa – UEZO

Responsáveis pela execução: Professores pesquisadores e técnicos ou estudantes autorizados

Setor responsável pela supervisão: PROPESQ

ATIVIDADE: NORMATIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE BIOSSEGURANÇA PARA APLICAÇÃO EM LABORATÓRIOS DE PESQUISA DA UEZO

Objetivo: Atender as normas de biossegurança adequadas a laboratórios de pesquisa da UEZO

Documentos de Referência:

1. Relatório do Grupo de Trabalho de Infraestrutura – Portaria UEZO SEI N.º 21 de 01 de julho de 2020
2. POP-ADM 01
3. BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 07/2020 orientações para a prevenção da transmissão de COVID-19 dentro dos serviços de saúde. (Complementar à Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020). Brasília, 2020.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

4. Anvisa. ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional

–

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>

Documentos Relacionados:

1. Protocolo de Entrada COVID-19;
2. Folheto explicativo COVID-19;
3. Aferição da Temperatura do Usuário UEZO com termômetro digital por infravermelho para controle da COVID-19;
4. Vídeo-DCE sobre higienização de computadores e celulares.

I - MATERIAL NECESSÁRIO:

- A – Máscara facial
- B – Solução de álcool etílico à 70%
- C – Solução de álcool isopropílico à 70%
- D – Álcool em gel à 70%
- E – Papel toalha
- F – Lixeira com tampa e acionamento por pedal

II – ETAPAS CRÍTICAS

- Consultar o relatório GT de Infraestrutura (www.uezo.rj.gov.br) para conhecer o número máximo de pessoas permitido em seu espaço de pesquisa;
- Higienizar as mãos e antebraços com água e sabão antes do início das atividades e escovar as unhas com escovinha individual;



- Higienizar utensílios pessoais (bolsas, sacolas, mochilas) com borrifador contendo solução hidroalcolólica a 70%, e posterior secagem com papel toalha seguida de descarte adequado;
- Possuir local específico (prateleiras, estantes ou mesas) para colocação de pertences como bolsas e mochilas dos usuários;
- Limpar a bancada frequência mínima de três (3) horas e após o término do uso;
- Limpeza de piso deve ser realizado por via úmida
- Manter janelas e portas abertas;
- Definir e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre os usuários do laboratório;
- Usar máscaras descartável ou de tecido de duplo revestimento;
- Usar equipamentos de proteção individual (EPI) condizente com a rotina laboratorial que será determinada pelo responsável do laboratório;
- Higienizar as mãos com álcool em gel a 70% antes e após usar computadores, celulares, equipamentos e materiais de escritório;
- Higienizar as mãos com álcool em gel a 70% na saída do laboratório.

III – OBSERVAÇÃO

Este POP deverá ser ajustado à rotina de cada laboratório de pesquisa pelo professor pesquisador responsável pelo espaço.

IV – DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

3.1. Entrada no laboratório de pesquisa

- a. Antes de entrar no laboratório, higienize as mãos e antebraços com



- água e sabão e limpeza das unhas com escovinha individual.
- b. Paramente-se (com touca, máscara, jaleco e propé) antes do início das atividades
 - c. Antes de iniciar e se paramentar, borrife a solução hidroalcoólica a 70% em seus utensílios pessoais e coloque-os em local apropriado definido no laboratório (prateleira, estante ou mesa) para evitar contaminação;
 - d. Ligue os aparelhos de ar condicionado e abra as janelas e as portas para garantir a circulação do ar;
 - e. O descarte de papel usado para secar mãos e bancadas deve ser sempre feito em lixeira com tampa e pedal;
Use obrigatoriamente jaleco, calça e calçados fechados, e equipamentos de proteção individual condizentes com seus experimentos, como óculos de proteção. Evite o uso de artefatos como jóias ou bijuterias.
 - g. Higienize computadores com álcool isopropílico líquido a 70% (a CEPDIC indica o vídeo intitulado “.Como limpar seu celular” que pode ser acessado através das mídias digitais da UEZO.
 - h. Todos os EPI descartáveis deverão ser rejeitados ao final do expediente de forma adequada
 - i. Retire seu jaleco armazenando-o em local apropriado (sacola) e lave novamente as mãos com água e sabão antes de deixar o laboratório.
 - j. É vedado comer e beber no laboratório



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

7.4 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP-DID 01)

Referência: POP-DID 01

Elaborado por: CEPDIC – UEZO

Estabelecido em: 29 de julho de 2020

Revisado em:

Número da Revisão:

Setor: Laboratórios de Pesquisa – UEZO

Responsáveis pela execução: Professores e técnicos ou estudantes autorizados

Setor responsável pela supervisão: PROGRAD

ATIVIDADE: NORMATIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE BIOSSEGURANÇA PARA APLICAÇÃO EM LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DA UEZO

Objetivo: Atender as normas de biossegurança adequadas a laboratórios didáticos da UEZO

Documentos de Referência:

1. Relatório do Grupo de Trabalho de Infraestrutura – Portaria UEZO SEI N.º 21 de 01 de julho de 2020
2. POP-ADM 01
3. BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 07/2020 orientações para a prevenção da transmissão de COVID-19 dentro dos serviços de saúde. (Complementar à Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020). Brasília, 2020.
4. Anvisa. ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional

–



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

[http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.p
df/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7)

Documentos Relacionados:

1. Protocolo de Entrada COVID-19;
2. Folheto explicativo COVID-19;
3. Aferição da Temperatura do Usuário UEZO com termômetro digital por infravermelho para controle da COVID-19;
4. Vídeo-DCE sobre higienização de computadores e celulares;

I - MATERIAL NECESSÁRIO:

- A – Máscara facial
- B – Solução de álcool etílico à 70%
- C – Solução de álcool isopropílico à 70%
- D – Álcool em gel à 70%
- E – Papel toalha
- F – Lixeira com tampa

II – ETAPAS CRÍTICAS

- O professor responsável pela disciplina? Laboratório deverá consultar o relatório GT de Infraestrutura para conhecer o número máximo de pessoas permitidas para a área disponível.
- Higienizar as mãos e antebraços com água e sabão antes das atividades;
- Higienizar utensílios pessoais com borrifador contendo solução hidroalcolica a 70%;



- Possuir local específico (prateleiras, estantes ou mesas) para colocação de pertences como bolsas e mochilas dos usuários;
- Manter janelas e portas abertas que permita a circulação de ar renovável;
- Definir e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre os usuários do laboratório;
- Continuar portando máscara;
- Usar equipamentos de proteção individual condizente com a rotina laboratorial;
- Higienizar as mãos com álcool em gel a 70% antes e após usar computadores, equipamentos e materiais de escritório;
- Higienizar as mãos com álcool em gel a 70% na saída do laboratório.

III – OBSERVAÇÃO

Professor, técnico e alunos devem transitar pelo laboratório mantendo o distanciamento de 1,5 metro;

IV. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1. Do uso de laboratórios didáticos

- a. A cada aula, os discentes deverão ser orientados à realização da prática atentos à prevenção e controle da propagação do novo Coronavírus no laboratório didático. Sendo assim, professores e discentes deverão evitar colocar a mão na máscara, tocar uns nos outros e tocar em superfícies desnecessariamente, bem como deverão manter o distanciamento de 1,5 metro entre eles;



- b. Todos deverão usar máscara, calça e calçados fechados além da higienização de mãos e antebraços;
- c. O professor deverá entrar antes dos alunos e analisar se foram realizados por técnico de laboratório autorizado os procedimentos de assepsia local das superfícies como bancadas, mesas e cadeiras e dos equipamentos e materiais a serem utilizados na aula prática, conforme documento para higienização de laboratórios didáticos;
- d. É de responsabilidade do professor a garantia da segurança de seus discentes dentro do laboratório didático durante o período que estiver ministrando a sua aula prática;
- e. Em seguida, os discentes deverão ingressar no laboratório respeitando o distanciamento preconizado pelas Normas Técnicas UEZO.
- f. Os alunos deverão retirar e guardar anéis, brincos, colares, higienizar suas mãos com álcool em gel a 70% e vestir jaleco e touca;
- g. Todos deverão borrifar seus pertences (mochilas, fichários etc.) com solução hidroalcolica a 70%, e deixar em local apropriado dentro do laboratório (prateleiras, ou estante).
- h. É proibido beber, comer ou usar celular durante a aula prática, portanto garrafas d'água, alimentos e celulares deverão ser armazenados dentro de bolsa ou mochila antes de entrar no laboratório;
- i. A porta do laboratório deverá permanecer aberta durante toda a aula;
- j. Caso precise usar a lousa, o professor deverá higienizar as canetas com solução hidroalcolica a 70% e limpar a lousa ao final com pano perfex descartável, água e sabão;
- k. Se a aula exigir o uso de luvas de látex, os alunos devem ser orientados a retirarem corretamente as luvas virando-as do avesso e descartando em lixeira com tampa;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

- l. Caso seja necessário o uso de centrífuga ou vortex, o professor deve ter cuidado para que durante a prática não haja formação de aerossol;
- m. Os alunos deverão ser orientados a retirarem suas toucas, descartarem em lixeira com tampa, lavarem as mãos com água e sabão, pegarem seus pertences nas estantes ou armários e deixar o laboratório, mantendo a distância de 1,5 metro uns dos outros.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

7.5 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP-DISC 01)

Referência: POP-DISC 01

Elaborado por: CEPDIC – UEZO

Estabelecido em: 29 de julho de 2020

Revisado em:

Número da Revisão:

Setor: DISCENTES UEZO

Responsáveis pela execução: DISCENTES

Setor responsável pela supervisão: PROGRAD

ATIVIDADE: APLICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS PARA CONTROLE DA COVID-19 NA UEZO

Objetivo: Aplicação das rotinas sanitárias pelos discentes para controle da COVID-19 na UEZO

Documentos de Referência:

1 – NORMA TÉCNICA – 001/2020. Diretrizes gerais e específicas de ações de proteção à saúde no retorno às atividades acadêmicas e de pesquisa e no enfrentamento da COVID-19;

2. Relatório do Grupo de Trabalho de Infraestrutura – Portaria UEZO SEI N.º 21 de 01 de julho de 2020

3. Anvisa. ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional –

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Documentos Relacionados

5. POP- ADM 01;
6. Protocolo de Entrada COVID-19;
7. Folheto explicativo COVID-19;
8. Banners informativos COVID-19.
9. Vídeo-DCE sobre higienização de computadores e celulares.

I - MATERIAL NECESSÁRIO:

- A – Máscara facial;
- B – Álcool em gel a 70%;
- C – Protocolo de entrada na UEZO ADM-01;
- D – Folhetos e banners informativos COVID-19.

II – ETAPAS CRÍTICAS

- Usar máscaras de tecido ou descartável;
- Passar pela triagem para aferição de temperatura na entrada da UEZO;
- Lavar as mãos com água e sabão com frequência;
- Higienizar as mãos com álcool em gel a 70%;
- Manter o distanciamento social de 1,5 metro.

III – DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

3.1. Da entrada na UEZO pela entrada de pedestres

- a. O usuário do campus deverá estar usando a sua máscara continuamente;



- b. O usuário do campus deverá passar por triagem para aferição de temperatura na entrada principal da UEZO;
- c. O usuário do campus deverá aguardar e respeitar as marcações presentes no piso (chão), que seguirão a distância padronizada e segura de 1,5 metro;

3.2. Da entrada na UEZO pela entrada de veículos

O usuário que utilizar o transporte da UEZO deverá se dirigir à entrada principal da UEZO, mantendo o distanciamento social. O usuário do campus que utilizar veículo próprio, carro ou moto, deverá passar pela triagem no portão de entrada de veículos, conforme descrito no POP-ADM 01;

3.3. Do uso de espaços comuns (*corredor e hall*)

- a. O usuário do campus deve procurar se sentar em bancos ou cadeiras apropriadas disponíveis no campus da UEZO e nunca se sentar ou se deitar no chão, para evitar contaminação e disseminação de microrganismos;
- b. Todos os usuários do campus deverão manter a distanciamento social de 1,5 metro, mesmo estando no pátio ou outros espaços da UEZO;
- c. O usuário do campus deve evitar aglomerar-se em quaisquer espaços da UEZO sejam eles abertos como o pátio externo ou fechados como a biblioteca;
- d. Docente ou discente não deverão utilizar jaleco fora das dependências dos laboratórios didáticos e de pesquisa da UEZO:



- e. Os usuários do campus não deverão compartilhar alimentos ou objetos de uso pessoal, como copos, garrafas d'água, maquiagem, material escolar etc.

3.4. Do uso das salas de aula

- a. O professor responsável pela aula deverá entrar primeiro na sala e executar os procedimentos de assepsia local descritos no POP DOCENTE;
- b. O discente deverá higienizar suas mãos usando o álcool em gel a 70% disponível no dispensador localizado fora da sala de aula (corredor);
- c. Os discentes deverão entrar em sala de aula, respeitando o distanciamento social de 1,5 metro;
- d. Ao entrar em sala de aula todos deverão respeitar a arrumação das carteiras conforme descrito no relatório GT de Infraestrutura;
- e. Todos deverão deixar mochila ou qualquer outro pertencente em local específico. Jamais sobre o colo ou carteira;
- f. A porta e janelas da sala de aula deverão permanecer abertas;
- g. O discente que se ausentar durante o período de aula deverá manter a distância social e higienizar as mãos com álcool em gel a 70% na reentrada do local;
- h. Todos ao utilizarem o banheiro deverão lavar mãos e antebraços ao final do uso; Ao término das aulas, TODOS deverão evadir respeitando o distanciamento social.

3.5. Da utilização do refeitório

- a. A porta do refeitório, bem como as janelas deverão permanecer sempre abertas;



- b. Antes de entrar no refeitório, o aluno deverá higienizar as mãos usando álcool em gel a 70% disponível no dispensador localizado fora do refeitório (corredor);
- c. O discente deve atentar para utilizar somente os acetos permitidos;
- d. Antes e depois de se alimentar deverá higienizar a mesa onde colocará sua refeição com álcool 70%;
- e. Caso necessite usar o micro-ondas, o aluno deverá garantir que esteja limpo e garantir a continuidade da limpeza ao final do uso;
- f. O aluno deverá utilizar o refeitório apenas para fazer a sua refeição;
- g. Todo material não utilizado durante a alimentação deverá ser deixado em local específico, mas não na mesa ou sobre o piso.

3.6. Da utilização da biblioteca

- a. A porta e as janelas da biblioteca deverão permanecer sempre abertas;
- b. Ao entrar na biblioteca higienize seus utensílios pessoais com borrifador contendo solução hidroalcolica a 70%, seque com papel toalha, descarte o papel em lixeira com tampa;
- c. Coloque seus pertencentes (bolsa, mochila etc.) em local segregado pelos responsáveis pela biblioteca (prateleira ou estante ou mesa);
- d. Procure um local adequado onde poderá se sentar mantendo distanciamento de 1,5 metro de outra pessoa;
- e. Higienize as mãos com álcool em gel a 70% antes e depois de usar os computadores;
- f. Higienize as mãos com álcool em gel a 70% antes e depois de pegar um livro;
- g. Deixe a biblioteca respeitando o distanciamento de 1,5 metro ao sair.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

7.6 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP-DOC 01)

Referência: POP-DOC 01

Elaborado por: CEPDIC – UEZO

Estabelecido em: 29 de julho de 2020

Revisado em:

Número da Revisão:

Setor: DOCENTES UEZO

Responsáveis pela execução: DOCENTES

Setor responsável pela supervisão: DIREÇÃO DE UNIDADES

ATIVIDADE: APLICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS PARA CONTROLE DA COVID-19 NA UEZO

Objetivo: Aplicação das rotinas sanitárias pelos discentes para controle da COVID-19

Documentos de Referência:

1. NORMA TÉCNICA – 001/2020. Diretrizes gerais e específicas de ações de proteção à saúde no retorno às atividades acadêmicas e de pesquisa e no enfrentamento da COVID-19;
2. Relatório do Grupo de Trabalho de Infraestrutura – Portaria UEZO SEI N.º 21 de 01 de julho de 2020



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

3. Anvisa. ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional

–

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>

Documentos Relacionados

1. POP- ADM 01;
2. Protocolo de Entrada COVID-19;
3. Folheto explicativo COVID-19;
4. Banners informativos COVID-19;
5. Vídeo-DCE sobre higienização de computadores e celulares.

I - MATERIAL NECESSÁRIO:

- A – Máscara facial de dupla camada ou descartável;
- B – Álcool em gel a 70%;
- C – Protocolo de entrada na UEZO ADM-01;
- D – Folhetos e banners informativos COVID-19.

II – ETAPAS CRÍTICAS

- Usar máscara durante todo o período que estiver no campus;
- Passar pela triagem para aferição de temperatura na entrada da UEZO;
- Lavar as mãos com água e sabão com frequência;
- Higienizar as mãos com álcool em gel a 70%;
- Manter o distanciamento social de 1,5 metro;
- Evitar aglomerações.



III – DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

3.1. Da entrada na UEZO pela entrada de pedestres

- a. O docente deverá usar máscara durante todo o período que estiver no campus;
- b. O docente deverá passar por triagem para aferição de temperatura na entrada principal da UEZO;
- c. Deverá aguardar e respeitar as marcações presentes no piso (chão), que seguirão a distância social de 1,5 metro;
- d. O docente será orientado pelo vigilante a se posicionar para a aferição de sua temperatura;
- e. O docente deverá responder a perguntas feitas pelo vigilante, caso necessário, e em caso de temperatura igual ou superior a 37,3°C, o docente receberá um protocolo de entrada, terá abono de falta e será orientado pelo vigilante a retornar à sua casa.

3.2. Da entrada na UEZO pela entrada de veículos

- a. Se o docente vier de ônibus deverá seguir respeitando o distanciamento social para a entrada de pedestres para a triagem; Se o docente vier de carro ou moto, deverá passar pela triagem no portão de entrada de veículos, conforme descrito no POP-ADM 01;

3.3. Do uso de espaços comuns (*corredor e hall*)

- a. O docente deverá manter o distanciamento social e evitar aglomerações conforme o preconizado pela Norma Técnica Uezo;
- b. O docente deverá evitar o uso de jaleco fora dos laboratórios.



3.4. Da rotina na sala de professores (Logística de turno)

- a. A porta da sala dos professores deverá permanecer sempre aberta e pelo menos uma das janelas deverá permanecer aberta, mesmo com aparelho de ar condicionado estiver ligado;
- b. Após entrar higienize as mãos com água e sabão,
- c. Ao entrar, borrife solução hidroalcolica a 70% em seus pertences, como bolsa, pasta, chaves etc., e coloque-os dentro do seu armário ou em local determinado;
- d. Caso necessite usar o computador limpe o teclado do computador usado com álcool líquido a 70;
- e. Não compartilhe objetos como canetas, celulares etc.

3.5. Da entrada e saída em sala de aula

- a. Após abrir a sala de aula deverá manter a porta e janelas abertas mesmo com o ar condicionado ligado;
- b. O docente deverá higienizar a mesa com solução hidroalcolica a 70% e em seguida as mãos com álcool gel;
- c. O docente deverá colocar então seus pertences em local apropriado e indicado;
- d. O docente deverá respeitar e manter a distância de 1,5 metro de seus discentes, e orientar que façam o mesmo;
- e. Ao término de sua aula, o docente deve primeiramente desligar os equipamentos, e sobre a mesa, higienizá-los com solução hidroalcolica a 70% usando papel toalha e descartar o papel toalha em lixeira de pedal e tampa presente na sala de aula;



- f. O docente deve então guardar os equipamentos, higienizar as mãos com álcool em gel a 70%, pegar todo o seu material e trancar a sala, em seguida utilizar álcool 70% para higienizar as mãos;

3.6. Da utilização do refeitório de docentes

- a. A porta e as janelas deverão permanecer abertas;
- b. Antes de entrar deverá higienizar as mãos usando álcool em gel a 70%;
- c. Deve atentar para a lotação máxima do espaço;
- d. Recomenda-se a higienização da mesa com solução hidroalcoólica a 70%;
- e. Caso necessite usar o micro-ondas, o docente deverá garantir que esteja limpo e que ao final do uso seja mantido da mesma forma;
- f. Após a finalização do uso do local conserve a limpeza com álcool líquido 70% usando papel toalha que deverá ser descartado em lixeira com tampa e pedal;
- g. Ao sair da sala de almoço, o docente deverá manter o distanciamento de 1,5 metro do seu colega, aguardando caso haja alguém entrando ou saindo do local.

3.7. Da utilização da biblioteca

- a. A porta e as janelas da biblioteca deverão permanecer sempre abertas;
- b. Ao entrar na biblioteca higienize seus utensílios pessoais com borrifador contendo solução hidroalcoólica a 70%, seque com papel toalha, descarte o papel em lixeira com tampa e pedal;
- c. Coloque seus pertencentes (bolsa, mochila etc.) em local segregado pelos responsáveis pela biblioteca (prateleira ou estante ou mesa);
- d. Procure se sentar-se à mesa mantendo distanciamento de 1,5 metro de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

outra pessoa.

- e. Higienize as mãos com álcool em gel a 70% antes e depois de usar os computadores;
- f. Higienize as mãos com álcool em gel a 70% antes e depois de pegar um livro;
- g. Deixe a biblioteca, mantendo o distanciamento social de 1,5 metro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

7.7 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP-BIOS 01)

Referência: POP-BIOS 01

Elaborado por: CEPDIC – UEZO

Estabelecido em: 29 de julho de 2020

Revisado em:

Número da Revisão:

Setor: Ambientes comuns da UEZO

Responsáveis pela execução: Todos os agentes envolvidos no processo de funcionamento da UEZO

Setor responsável pela supervisão: Prefeitura

ATIVIDADE: APLICAÇÃO DE MEDIDAS COLETIVAS E INDIVIDUAIS DE BIOSSEGURANÇA NA UEZO

Objetivo: Padronizar medidas coletivas de biossegurança nos ambientes comuns da UEZO

Documentos de Referência:

1. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>
2. NORMA TÉCNICA – 001/2020. Diretrizes gerais e específicas de ações de proteção à saúde no retorno às atividades acadêmicas e de pesquisa e no enfrentamento da COVID-19.



Documentos Relacionados

1. Relatório do Grupo de Trabalho de Infraestrutura – Portaria UEZO SEI N.º 21 de 01 de julho de 2020;
2. POP- ADM 01;
3. Protocolo de Entrada COVID-19;
4. Folheto explicativo COVID-19;
5. Banners informativos COVID-19;
6. Vídeo-DCE sobre higienização de computadores e celulares;
7. POP-DISC 01;
8. POPD-DOC 01;
9. POP-LIMP 01;
10. POP-DID 01;
11. POP-PESQ 01.

I - MATERIAL NECESSÁRIO:

- A – Máscara facial;
- B – Álcool em gel a 70%;
- C – Protocolo de entrada na UEZO ADM-01;
- D – Folhetos e banners informativos COVID-19;
- E – Materiais de limpeza.

II – ETAPAS CRÍTICAS

- Usar máscaras de tecido ou descartável;
- Passar pela triagem para aferição de temperatura na entrada da UEZO;
- Lavar as mãos com água e sabão com frequência;
- Higienizar as mãos com álcool em gel a 70% e/ou lavar as mãos com



água e sabão;

- Manter o distanciamento social de 1,5 metro;
- Evitar aglomerações;
- Higienizar locais de uso pessoal.

III – OBSERVAÇÃO

Discentes, Docentes, funcionários e terceirizados deverão respeitar as normas descritas no POP referente ao seu setor (Documentos relacionados).

IV - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1. Medidas coletivas

- a. As equipes de trabalho da UEZO deverão ser organizadas de forma escalonada;
- b. Deverá ocorrer também escalonamento das áreas específicas de cada usuário como laboratórios de pesquisa, refeitório, biblioteca, sala de professores, sala de almoço e sala de informática, respeitando o distanciamento de 1,5 metro e o número de pessoas por ambiente conforme descrito no relatório GT de infraestrutura (Documentos relacionados);
- c. Estudantes, funcionários e terceirizados deverão seguir as orientações descritas nos procedimentos operacionais padrão (POP) específicos para cada grupo (Documentos relacionados);
- d. Todos os usuários, de todos os setores, inclusive visitantes deverão passar pela triagem nas entradas da UEZO;
- e. As duas entradas da UEZO, a de veículos e a entrada de pedestres (principal) serão monitoradas pelos vigilantes da UEZO que farão a



- aferição da temperatura e avaliação de sinais COVID-19 conforme descrito em POP-AMD 01, protocolos de entrada e banners e informativos (Documentos relacionados);
- f. Todos os usuários da UEZO deverão usar máscara;
 - g. Todos deverão lavar as mãos com água e sabão com frequência, inclusive sempre que usarem o banheiro, também antes e depois de se alimentar;
 - h. Todos deverão respeitar e manter o distanciamento social de 1,5 metro em todos os ambientes da UEZO;
 - i. Todos deverão respeitar as regras de etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar (vide banner informativo) e deverão utilizar como anteparo a parte interna do cotovelo;
 - j. Todos deverão evitar contatos de proximidade (abraços e aperto de mão, por exemplo) ou compartilhamento de alimentos ou objetos de uso pessoal como celulares, copos, garfos, alimentos, batom;
 - k. Todas as portas e janelas dos ambientes da UEZO deverão estar abertas, mesmo se o aparelho de ar condicionado estiver ligado;
 - l. Os ambientes deverão ser higienizados pela equipe de limpeza a cada três horas e após cada turno;
 - m. Banners e informativos deverão ser disponibilizados para que todos os usuários da UEZO estejam devidamente orientados a respeito das medidas sanitárias implantadas;
 - n. A rotina de limpeza dos ambientes da UEZO (salas de aula, escritórios, logística, biblioteca etc.) deverá ser organizada e realizada a cada três horas após o seu uso por equipe de limpeza competente;
 - o. Os equipamentos de uso comum, como, por exemplo, netbook e data show, chave de salas etc., deverão ser devidamente higienizados com



solução hidroalcolica a 70% pelo usuário, antes e após o seu uso, conforme vídeo DCE;

- p. O trabalho remoto deverá ser considerado aos profissionais com idade acima de 60 anos ou comorbidades (grupos de risco) conforme descrito na Norma Técnica da UEZO.

4.2. Medidas individuais

4.2.1. Do uso da máscara facial:

- a. Todos os usuários da UEZO deverão usar máscara;
- b. A máscara preconizada é a de tecido, podendo ser também a descartável;
- c. A máscara deverá ser substituída por outra caso rasgue ou suje ou ultrapasse o período de 4 horas de uso;
- d. Antes de cada troca, higienize as mãos com água e sabão ou álcool em gel a 70%;
- e. Se a máscara anterior utilizada for de tecido, a mesma deve ser acondicionada em saco plástico ou recipiente, e guardada em bolsa ou mochila e levada para casa para que seja devidamente lavada com água e sabão e passada a ferro em domicílio antes de seu próximo uso;
- f. O saco plástico ou recipiente onde a máscara de tecido tenha sido colocada deverá ser descartado em lixeira com tampa no domicílio;
- g. Se a máscara anterior for descartável, a mesma deverá ser descartada em lixeira com tampa após quatro horas de uso;
- h. O usuário da máscara não deve tocar na máscara durante o seu uso.

4.2.2. Da passagem pela triagem nas entradas da UEZO:

- a. O usuário que entrar pela entrada principal deverá manter o



- distanciamento de 1,5 metro, respeitando as marcações presentes no piso;
- b. Os usuários que entrarem pela entrada de veículos deverão posicionar seu veículo de forma a esperar autorização e sinalização do vigilante de para prosseguir e deverão parar o seu veículo e abrir o vidro para permitir aferição da temperatura;
 - c. Em ambos os casos, cada um deve esperar com paciência a sua vez de passar pela triagem;
 - d. O usuário deverá responder as perguntas feitas pelo vigilante sobre sinais de COVID-19 (vide protocolo sinais COVID-19);
 - e. Cada pessoa deverá deixar sua testa à mostra para a aferição da temperatura que será realizada pelo vigilante através de termômetro digital infravermelho conforme descrito no protocolo de aferição de temperatura (Documentos relacionados);
 - f. Cada usuário deverá se informar sobre as normas internas da UEZO no enfrentamento ao COVID 19;
 - g. Aquele que for orientado a retornar a sua casa receberá do vigilante um protocolo e terá sua falta justificada e abonada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

7.8 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP-LIMP 01)

Referência: POP-LIMP 01

Elaborado por: CEPDIC – UEZO

Estabelecido em: 29 de julho de 2020

Revisado em:

Número da Revisão:

Setor: Limpeza-UEZO

Responsáveis pela execução: Equipe terceirizada de limpeza

Setor responsável pela supervisão: Prefeitura

ATIVIDADE: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES DA UEZO

Objetivo: Padronização e aplicação de técnicas de limpeza e desinfecção de ambientes da UEZO para controle da COVID-19

Documentos de Referência:

1. ANVISA. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271892/Manual+de+Limpeza+e+Desinfec%C3%A7%C3%A3o+de+Superf%C3%ADcies/1c9cda1e-da04-4221-9bd1-99def896b2b5>
2. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>
3. NORMA TÉCNICA – 001/2020. Diretrizes gerais e específicas de ações de proteção à saúde no retorno às atividades acadêmicas e de pesquisa e no



enfrentamento da COVID-19.

4. Relatório do Grupo de Trabalho de Infraestrutura – Portaria UEZO SEI N.º 21 de 01 de julho de 2020

Documentos Relacionados

1. Anvisa. ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional –
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>
2. POP- ADM 01;
3. Protocolo de Entrada COVID-19;
4. Folheto explicativo COVID-19;
5. Banners informativos COVID-19.
6. Vídeo-DCE sobre higienização de computadores e celulares.

I - MATERIAL NECESSÁRIO:

- A – Máscara facial;
- B – Protetor facial, tipo *faceshield*;
- C – Materiais de limpeza e desinfecção;
- D – Folhetos e banners informativos COVID-19.

II – ETAPAS CRÍTICAS

- Uso de máscara facial;
- Uso de protetor facial, tipo *faceshield*;
- Utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Utilização correta das técnicas de limpeza e desinfecção de ambientes



de uso comum da UEZO (varredura úmida);

- Utilização correta de equipamentos e produtos químicos para desinfecção.

III – DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

3.1. Do uso de equipamentos de proteção individual (EPI)

- a. O profissional deverá estar usando máscara facial e protetor facial;
- b. O profissional deverá lavar as mãos com água e sabão com frequência de cada finalização de etapa;
- c. O profissional deverá borrifar sua bolsa ou sacola com solução hidroalcolica a 70% e colocá-la em local apropriado (prateleira ou gancho) ao chegar a UEZO;
- d. O profissional deverá trocar de roupa no banheiro, deixar sua roupa dentro de sua bolsa ou sacola higienizada e fechada, e colocar seu uniforme de trabalho;
- e. O profissional deverá retirar seus adornos como brincos, colar, relógio, chapéu etc, e guardar na bolsa e prender cabelo;
- f. O profissional deverá vestir o equipamento de proteção individual logo após colocar seu uniforme de trabalho, preferencialmente sem retirar a máscara;
- g. O profissional deverá calçar luva, bota, óculos, touca descartável e avental, bem como o protetor facial, além da máscara;

3.2. Da retirada dos materiais de limpeza e desinfecção

- a. O profissional devidamente paramentado utilizando seu EPI poderá



- solicitar os materiais de limpeza e desinfecção necessários para o serviço;
- b. O profissional deverá higienizar as mãos com álcool em gel a 70% para receber os materiais;
 - c. O profissional deverá higienizar as mãos com álcool em gel a 70% ao devolver os materiais, ao final do expediente.

3.3. Medidas individuais durante o período de trabalho

- a. O profissional deverá usar máscara e protetor facial;
- b. O profissional deverá estar usando seus EPIs;
- c. O profissional deverá usar os seus materiais de limpeza (escovas, moop, panos, soluções de hipoclorito de sódio a 0,5%, solução hidroalcolica a 70%, papel toalha descartável etc), evitando o compartilhamento do mesmos se possível;
- d. O profissional deverá manter a distância de 1,5 metro de seu colega de trabalho em espaços compartilhados;
- e. O profissional não deverá compartilhar com seus colegas alimentos ou objetos de uso pessoal, como copos, garrafas d'água, maquiagem.

3.4. Da limpeza e desinfecção de pisos e superfícies e utensílios

- a. A higienização de piso, paredes e divisórias deverão ocorrer por via úmida, ou seja, utilizando pano umedecido com solução de hipoclorito (água sanitária) ou com solução de álcool à 70%;
- b. Na técnica de varredura úmida, o profissional deverá utilizar moops ou rodo, e panos umedecidos para limpeza de pisos;
- c. A frequência de desinfecção de pisos e superfícies deverá ser realizada



- a cada três horas e ao final de cada jornada de trabalho** conforme descrito em relatório GT de infraestrutura;
- d. O profissional deverá utilizar pano ou moops contendo solução de hipoclorito de sódio a 0,5% para a desinfecção de pisos;
 - e. Os corredores e as salas higienizadas deverão ser sinalizados, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal enquanto se procede à limpeza do outro lado, para evitar acidentes;
 - f. Utensílios como mesas, cadeiras, lousas, espelhos, dispensadores de álcool em gel das paredes, interruptores, micro-ondas etc, deverão ser higienizados com solução hidroalcolica a 70% usando papel toalha descartável;
 - g. Todo papel usado na desinfecção deverá ser descartado em lixeira com tampa e pedal;
 - h. As lixeiras devem ser sempre forradas com sacos plásticos apropriados para lixo contaminado (branco leitoso) e deverão ser higienizadas com solução hidroalcolica a 70% usando papel toalha descartável;
 - i. Todo lixo deverá ser recolhido e levado para a lixeira de materiais contaminados;
 - j. Os moops deverão ser higienizados com solução hidroalcolica a 70% usando papel toalha descartável;
 - k. Panos utilizados na limpeza deverão ser lavados e mergulhados em solução de hipoclorito de sódio a 0,5% por trinta (30) minutos em recipiente apropriado, ao final de cada uso, e deixados secar na sala de expurgo.